



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 62

SÁBADO, 17 DE ABRIL DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Criciúma, no Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$18.581.250.000,00 (dezoito bilhões, quinhentos e oitenta e um milhões, duzentos e cinqüenta mil cruzeiros), equivalentes a US\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil dólares), junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina — BADESC.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Criciúma, no Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$18.581.250.000,00 (dezoito bilhões, quinhentos e oitenta e um milhões, duzentos e cinqüenta mil cruzeiros), equivalentes a US\$1,500,000.00 (um milhão e quinhentos mil dólares) em 31 de dezembro de 1992, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina — BADESC.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no *caput* deste artigo destinam-se ao financiamento de obras de infra-estrutura urbana no município.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

a) valor pretendido: Cr\$18.581.250.000,00, equivalentes a US\$1,500,000.00, em 31 de dezembro de 1992;

b) juros: 10,50% ao ano mais taxa de administração de 1,50% ao ano;

c) atualização monetária: Taxa Referencial — TR;

d) garantia: caução de quotas-parte do ICMS;

e) destinação dos recursos: realização de obras de infra-estrutura urbana, através do Programa de Apoio ao desenvolvimento Urbano, das Cidades de Pequeno e Médio Porte de Santa Catarina — PROURB;

f) condições do pagamento:

— do principal: amortização em noventa e seis parcelas mensais, com carência de doze meses;

— dos juros: não existe período de carência.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de duzentos e setenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de abril de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MALA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semanal Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

SUMÁRIO

1 — ATA DA 59^a SESSÃO, EM 16 DE ABRIL DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Nºs 113 a 116/93, comunicando a aprovação das seguintes matérias:

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12/89 (nº 1.032/83, naquela Casa), que dá nova redação ao art. 132 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973-Código de Processo Civil.

— Projeto de Lei do Senado nº 113/83 (nº 8.582/86, naquela Casa), que disciplina o uso de caracteres nas publicações obrigatórias.

— Projeto de Lei do Senado nº 67/81 (nº 8.279/86, naquela Casa), que acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

— Projeto de Lei do Senado nº 142/89 (nº 4.565/89, naquela Casa), que altera a redação do art. 40 da Lei nº 7.244, de 7 de novembro de 1984.

1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 84/92, que estende a competência da Justiça do Trabalho (art. 114 da CF).

— Ofício “S”, nº 1/88 (nº 240/p-MC, de 17-12-87, na origem), do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, o julgamento da Representação nº 1.417-7, na sessão plenária de 9-12-87, na qual julgou-se procedente a Representação e declarou-se a constitucionalidade do § 3º, do art. 65, da Lei Complementar nº 35/79, introduzido pela Lei Complementar nº 54, de 22-12-86. (Projeto de Resolução nº 32/93).

— Projeto de Lei do Senado nº 132/92, que dispõe sobre a propaganda eleitoral gratuita, a ser veiculada mediante programa ao vivo ou por gravação, em fitas magnéticas, nas emissoras retransmissoras de rádio e/ou televisão nas localidades onde inexiste geração de imagens ou de som.

nas localidades onde inexiste geração de imagens ou de som.

1.2.3 — Ofícios

— Nº 008/93, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 84/92, que “estende a competência da Justiça do Trabalho (art. 114 da Constituição Federal)”.

— Nº 009/93, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovação terminativa do Projeto de Lei do Senado nº 132/92, que “dispõe sobre a propaganda eleitoral gratuita, a ser veiculada mediante programa ao vivo ou por gravação, em fitas magnéticas, nas emissoras retransmissoras de rádio e/ou televisão nas localidades onde inexiste geração de imagens ou de som.

— Nº 10/93, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando aprovação do Ofício “S” nº 1/88, do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, o julgamento da Representação nº 1.417-1, na sessão plenária de 9-12-87, na qual julgou-se procedente a Representação e declarou-se a constitucionalidade do § 3º, do art. 65, da Lei Complementar nº 35/79, introduzida pela Lei Complementar nº 54, de 22-12-86”. (Projeto de Resolução nº 32/93).

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Abertura de prazo para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 84 e 132/92, e da Resolução nº 32/93, sejam apreciados pelo Plenário.

— Edição, pelo Senhor Presidente da República da Medida Provisória nº 316/93, que “dispõe sobre a remuneração de cargos de provimento em Comissão da Advocacia-Geral da União, dá nova redação ao *caput* do art. 1º da Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973, revoga a Lei nº 8.200, de 28 de junho de 1991, e dá outras providências”, designação da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria e estabelecimento de calendário para sua tramitação.

— Recebimento das Mensagens nºs 21 e 22/93-CN, do Presidente da República, que encaminham ao Congresso

Nacional, respectivamente, as contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 1992 e o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1994 e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR PEDRO TEIXEIRA — Críticas ao jornalismo marrom. A difamação da classe política brasileira.

SENADOR NEY MARANHAO — Carta enviada a 5.000 prefeitos do País justificando a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1991, de sua autoria, que “altera o § 5º do art. 14 da Constituição Federal”, em tramitação no Congresso Nacional, no sentido de permitir a reeleição do Presidente da República, Governadores e Prefeitos.

SENADOR AMIR LANDO — Considerações e reservas sobre o Processo de privatização das empresas estatais.

SENADOR PEDRO SIMON — Comentários sobre as privatizações, tema do discurso do Sr. Amir Lando. Parlamentarismo.

SENADOR IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Presença no Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros da Rússia, Sr. Serguei Glaviev. Assinatura do Acordo entre Embraer e a União das Indústrias Aeronáuticas Russas, prevendo o desenvolvimento conjunto de um avião agrícola.

1.2.6 — Requerimento

— Nº 360/93, de autoria do Senador Dario Pereira, solicitando que sejam considerados como de licença autorizada os dias 2, 5 a 7 e 12 de abril do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE—LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 59^a Sessão, em 16 de abril de 1993

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

Presidência dos Srs. Nabor Júnior, Beni Veras e Ronaldo Aragão

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Amir Lando — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Elcio Alvares — Epitácio Cafeteira — Francisco Rollemberg — Gilberto Miranda — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — José Richa — Lourival Baptista — Nabor Júnior — Ney Maranhão — Pedro Teixeira.

naquela Casa), de autoria do Senador Nelson Carneiro, que disciplina o uso de caracteres nas publicações obrigatórias;

Nº 115/93, de 14 de abril corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 67, de 1981 (nº 8.279/86, naquela Casa), de autoria do Senador Humberto Lucena, que acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e

Nº 116/93, de 14 de abril corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1989 (nº 4.565/89, naquela Casa), de autoria do Senador Maurício Corrêa, que altera a redação do art. 40 da Lei nº 7.244, de 7 de novembro de 1984.

PARECERES

PARECER Nº 104, DE 1993

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1992, que “estende a competência da Justiça do Trabalho (art. 114 da CF)”.

Relator: Senador Francisco Rollemberg

De autoria do ilustre Senador Josaphat Marinho, o projeto em tela tem por objetivo estender a competência da Justiça do Trabalho aos casos que especifica em seu art. 1º.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposta afirma o seguinte:

Nº 113/93, de 14 de abril corrente, comunicando a aprovação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1989 (nº 1.032/83, naquela Casa), que dá nova redação ao art. 132 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil;

Nº 114/93, de 14 de abril corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 1983 (nº 8.582/86,

"Porque os dissídios sobre o chamado 'desconto assistencial', isto é, aqueles concernentes ao recolhimento de contribuições em favor do sindicato dos trabalhadores instituídas em convenções coletivas, não se travam entre empregado e empregador, mas entre sindicatos ou entre empregador e sindicato, como, ainda, porque não há lei que confira competência à Justiça do Trabalho para tais litígios, o Supremo Tribunal Federal firmou-se no sentido de que competente para essas questões é a Justiça Estadual, e não a Justiça especial."

Sem dúvida alguma, o presente projeto vem preencher uma grande lacuna no âmbito do Direito do Trabalho. Daí a oportunidade e necessidade deste projeto, que visa a indicar a Justiça do Trabalho como a competente para conciliar e julgar, em área judicial mais adequada, as espécies de litígios definidos no art. 1º. Cabe lembrar também que a medida proposta contribuirá para a diminuição da sobrecarga de processos no Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça.

Ademais, como fisa o ilustre autor desta proposição, estendendo-se a competência da Justiça do Trabalho aos dissídios oriundos do cumprimento de convenções coletivas e acordos coletivos de trabalho, estar-se-á propiciando decisões pela Justiça especializada em Direito do Trabalho, obviamente mais apropriada para conciliá-los e julgá-los.

Vale ainda salientar que a própria Constituição Federal, em seu art. 114, permite à lei ordinária que opte pela Justiça do Trabalho, quando se refere a ... "outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho" ...

Nesse sentido, podemos afirmar que o projeto sob exame constitui um aperfeiçoamento do quadro do direito positivo e, como afirma o Senador Josaphat Marinho, outorga competência à Justiça do Trabalho não apenas para as causas relativas a desconto assistencial, mas para todas aquelas atinentes à inobservância de contrato coletivo de trabalho ou acordo coletivo de trabalho.

Quanto à parte formal da proposição, entendemos conveniente introduzir nela a cláusula de vigência, a fim de atender às regras usuais da boa técnica legislativa.

Concluindo, cabe observar que o presente projeto está de acordo com as normas constitucionais (arts. 22, I, 48 e 61, caput); de igual modo, é jurídico e atende à boa técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela sua aprovação, com a seguinte

EMENDA Nº 1-CCJ

Acrescente-se o seguinte artigo ao projeto, renumerando-se para art. 3º o atual art. 2º

"Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de abril de 1993. — Iram Saraiva, Presidente — Francisco Rolemberg, Relator — João França — Esperidião Amin — Eva Blay — Nelson Carneiro — Pedro Teixeira — Josaphat Marinho (abstênia) — Epitácio Cafeteira — Aureo Mello — Ney Suassuna — Jutahy Magalhães.

PARECERES Nº 105 E 106, DE 1993

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S", nº 1, de 1988 (Of. nº 240-p-MC, de 17-12-87, na origem), "do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal o julgamento da Representação nº 1.417-7, na

sessão plenária de 9-12-87, na qual "julgou-se procedente a Representação e declarou-se a inconstitucionalidade do § 3º do art. 65 da Lei Complementar nº 35/79, introduzido pela Lei Complementar nº 54, de 22-12-86".

Relator: Senador Francisco Rolemberg

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, através do expediente em epígrafe, comunica que aquela egrégia Corte julgou procedente a Representação nº 1.417-7 e declarou a inconstitucionalidade do § 3º do art. 65 da Lei Complementar nº 54, de 22-12-86.

A Constituição Federal, em seu art. 52, item X, confere ao Senado Federal a atribuição privativa de decretar a suspensão total ou parcial de lei e decretos julgados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal (*res judicata*).

Objetiva-se, com essa atribuição excepcional do Senado, defender a normalidade jurídica do País, evitando-se que lei contrária à Lei maior continue em curso e a provocar controvérsias, como acentua o douto mestre Temístocles Cavalcante:

"A intervenção do Senado visa, antes de tudo, expurgar do corpo de leis e decretos aqueles preceitos que não podem ser aplicados por terem sido fulminados pelo Supremo Tribunal Federal."

A matéria é de certa relevância e tem ensejado polêmicas. Por essa razão o Regimento Interno do Senado, nos seus arts. 410 e 411, estabelece o seguinte:

"Art. 410. O Senado conhecerá da declaração, proferida em decisão definitiva pelo Supremo Tribunal Federal, da inconstitucionalidade, total ou parcial, de lei ou decreto, mediante:

- 1 — comunicação do Presidente do Tribunal;
- 2 — representação do Procurador-Geral da República;
- 3 — projeto de resolução de iniciativa da Comissão de Constituição e Justiça.

Art. 411º A comunicação, representação e o projeto a que se refere o artigo anterior deverão ser instruídos com o texto da lei ou decreto cuja execução se deva suspender, do acórdão do Supremo Tribunal (grifo nosso), do parecer do Procurador-Geral da República e da versão, do registro taquigráfico do julgamento (grifo nosso).

Assim sendo, a formulação do projeto de resolução de que trata o art. 412 do Regimento pressupõe o cumprimento prévio das exigências do art. 411 transcrito; isto é, a juntada da versão das notas taquigráficas do julgamento e do teor do acórdão do Supremo Tribunal Federal.

Destarte, sugerimos que o presente processo seja encaminhado à Presidência desta Casa, a fim de que seja formulado e encaminhado à Presidência do Supremo Tribunal Federal expediente solicitando o cumprimento da diligência em apreço.

Sala das Comissões, 26 de março de 1991. — Maurício Corrêa, Presidente em exercício — Francisco Rolemberg, Relator — Ronaldo Aragão — Amir Lando — Garibaldi Alves Filho — Mansueto de Lavor — Jutahy Magalhães — Amazonino Mendes — Esperidião Amin — Josaphat Marinho — Antonio Mariz — Odacir Soares.

PARECER N° 106, DE 1993

Relator: Senador Francisco Rollemberg

Em parecer aprovado por esta Comissão, em reunião de 26 de março de 1991, concluímos por solicitar ao Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal a remessa dos documentos necessários à instrução da matéria, conforme prevê o art. 387 do Regimento Interno.

O Senhor Presidente do Senado Federal expediu ofício em 3 de abril de 1991, solicitando que fossem enviados a esta Casa as notas taquigráficas do julgamento e o inteiro teor do acórdão.

Em 12 de abril de 1991, o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminhou a cópia integral do acórdão e notas taquigráficas referentes à Representação nº 1.417-7.

Cumprida a exigência regimental, cabe a esta Comissão proceder nos termos do art. 388 do Regimento Interno, em face do disposto no art. 52, inciso X, da Constituição de 1988.

A representação foi oferecida pelo Senhor Procurador-Geral da República por inconstitucionalidade, ou alternativamente, para interpretação do § 3º do art. 65 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

“Art. 65. Além dos vencimentos, poderão ser outorgados aos magistrados, nos termos da lei, as seguintes vantagens:

I — ajuda de custo, para despesas de transporte e mudança;

II — ajuda de custo, para moradia, nas localidades em que não houver residência oficial à disposição do Magistrado;

(...)

§ 2º É vedada a concessão de adicionais ou vantagens pecuniárias não previstas na presente lei, bem como em bases e limites superiores aos nela fixados.

§ 3º Caberá ao respectivo Tribunal, para aplicação do disposto nos incisos I e II deste artigo, conceder ao magistrado auxílio-transporte em até 25% (vinte e cinco por cento), auxílio-moradia em até 30% (trinta por cento), calculados os respectivos percentuais sobre os vencimentos e cessando qualquer benefício indireto que, ao mesmo título, venha sendo recebido.”

Foi concedida a liminar pelo Plenário da Suprema Corte em sessão de 6 de maio de 1987.

As informações solicitadas foram prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional.

Em alongado parecer a Procuradoria-Geral da República sustenta a inconstitucionalidade do dispositivo.

Em julgamento a matéria, o Relator, Ministro Moreira Alves, após exaustivo exame, concluiu pela procedência da Representação, declarando “constitucional o § 3º do art. 65 da Lei Complementar nº 1.79, introduzido pela Lei Complementar nº 54, de 22-12-86, no que foi seguido por todos os integrantes do Poder Executivo.

Entendeu a Corte Suprema que, por gerar aumento de despesa, o parágrafo impugnado não poderia prosperar porque inserido por emenda da Câmara dos Deputados. E a sanção presidencial não supre a falta de iniciativa, vez que a Constituição anterior atribuía competência exclusiva ao Presidente da República (art. 57, inciso II), e aos Governadores

dos Estados (art. 13, incisos III e IV) para projetos que aumentassem a despesa pública.

Este entendimento se respaldou na reiterada jurisprudência do colendo Supremo Tribunal Federal.

A Constituição Federal inclui na competência privativa do Senado Federal, art. 52, item X, *verbis*:

“X — suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão do Supremo Tribunal Federal.”

A vista do dispositivo constitucional, cabe-nos suspender a execução do referido parágrafo, apresentando na forma regimental à deliberação da doura Comissão de Constituição Justiça e Cidadania o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 32, DE 1993

Suspender a execução do § 3º do art. 65 da Lei Complementar nº 35, de 1979.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica suspensa a execução do § 3º do art. 65 da Lei Complementar nº 35, de 1979, introduzido pela Lei Complementar nº 54, de 22 de dezembro de 1986, julgado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em 9 de dezembro de 1987.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão, 14 de abril de 1993. — *Iram Saraiva, Presidente — Francisco Rollemberg, Relator — Aureo Mello — Pedro Teixeira — Lavoisier Maia — Eva Blay — João França — Nelson Carneiro — Jutahy Magalhães — Elcio Alves — Wilson Martins — Alfredo Campos.*

PARECER N° 107, DE 1993

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o PLS nº 132, de 1992, que “dispõe sobre a propaganda eleitoral gratuita, a ser veiculada mediante programa ao vivo ou por gravação, em fitas magnéticas, nas emissoras retransmissoras de rádio e/ou televisão nas localidades onde inexiste geração de imagens ou de som.

Relator: Senador Francisco Rollemberg

O Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1992, de autoria do nobre Senador Nabor Júnior tem por escopo viabilizar a veiculação de propaganda eleitoral gratuita, mediante programa ao vivo ou gravado em fita magnética, em emissoras retransmissoras de rádio e/ou televisão, nas localidades onde inexiste geração de imagens ou de som.

Na Justificação asseverou o ilustre Autor da Proposição:

“... o Projeto que ora submetemos à consideração dos nobres colegas tem por escopo suprir a falta de propaganda eleitoral gratuita, que hoje se verifica em muitos dos municípios brasileiros, em razão do fato dessas localidades contarem, somente, com estações retransmissoras de rádio e televisão e captarem o sinal de emissora geradora situada em outro Estado.

Em face dessa situação, existem, no território brasileiro, várias regiões nas quais há total impossibilidade de veiculação da propaganda eleitoral local, permanecendo, dessarte, os eleitores, em total ignorância da plataforma e programas dos

seus candidatos e, o que é até prosaico, tendo acesso, apenas, às campanhas dos candidatos do Estado do qual captam a emissão do sinal.

Pretendemos, por conseguinte, corrigir a deficiência da legislação eleitoral, que somente contempla a hipótese da localidade na qual há emissora geradora de rádio e/ou televisão, incluindo no Código Eleitoral, mais precisamente no seu art. 252 — cujo conteúdo foi revogado — norma prevendo a possibilidade da geração local, em emissora retransmissora, da propaganda eleitoral gratuita.

Os fatos alegados pelo nobre Senador, Autor do Projeto, são de todo procedentes, exigindo correção mediante regulação normativa, medida a que se propõe a Proposição ora sob exame.

Ante a inexistência de óbice, de qualquer ordem, à tramitação legislativa da matéria, é o nosso parecer pela aprovação do projeto, com a substituição da expressão “gerenciar” por “supervisionar”, constante do parágrafo único do art. 252 objeto do art. 1º, da proposição, consubstanciada na seguinte emenda:

EMENDA N° 1 — CCJ

Substitui expressão no parágrafo único do art. 252, constante do art. 1º do projeto, ficando assim sua redação:

Art. 1º

“Art. 252.

Parágrafo único. Os partidos políticos ou coligações deverão constituir comissão especial para supervisionar o processo de veiculação local da propaganda eleitoral gratuita, comunicando suas decisões à Justiça Eleitoral.”

É o parecer, Sr. Presidente.

Sala da Coimissão, 14 de abril de 1993. — **Iram Saraiva**, Presidente — **Francisco Rollemburg**, Relator — **Josaphat Marinho** — **Pedro Teixeira** — **João França** — **Eva Blay** — **Elcio Alvares** — **Pedro Simon** — **Nelson Carneiro** — **Jutahy Magalhães** — **Wilson Martins** — **Lavoisier Maia** — **Alfredo Campos**.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Of. n° 8/93-CCJ

Brasília, 14 de abril de 1993

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Ex^e que esta Comissão aprovou o PLS n° 84, de 1992, de autoria do Senador Josaphat Marinho, que “estende a competência da Justiça do Trabalho (art. 114 da CF)”, na reunião realizada em 14-4-93.

Cordialmente, — Senador **Iram Saraiva**, Presidente.

Of. n° 9/93-CCJ

Brasília, 15 de abril de 1993

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Ex^e que esta Comissão aprovou terminativamente, o Projeto de Lei do Senado n° 132, de 1992, que “dispõe sobre a propaganda

eleitoral gratuita, a ser veiculada mediante programa ao vivo ou por gravação, em fitas magnéticas, nas emissoras retransmissoras de rádio e/ou televisão nas localidades onde inexiste geração de imagens ou de som, na reunião de 14 de abril de 1993.

Cordialmente, — Senador **Iram Saraiva**, Presidente.

Of. n° 10/93-CCJ

Brasília, 14 de abril de 1993

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Ex^e que esta Comissão aprovou, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta, o Ofício “S”, nº 1, de 1988, “do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal o julgamento da Representação nº 1.417-1, na sessão plenária de 9-12-87, na qual julgou-se procedente a Representação e declarou-se a inconstitucionalidade do § 3º, do art. 65, da Lei Complementar nº 35/79, introduzido pela Lei Complementar nº 54, de 22-12-86”, na reunião realizada em 14-4-93.

Cordialmente, — Senador **Iram Saraiva**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Com referência aos ofícios que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º do Regimento Interno, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 84 e 132, de 1992, e o Projeto de Resolução nº 32, de 1993, sejam apreciados pelo Plenário.

Esgotado esse prazo, sem interposição de recurso, os Projetos de Lei do Senado nºs 84 e 132, de 1992, serão remetidos à Câmara dos Deputados e o Projeto de Resolução nº 32, de 1993, será remetido à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 316, de 14 de abril de 1993, que “Dispõe sobre a remuneração de cargos de provimento em comissão da Advocacia-Geral da União, dá nova redação ao caput do art. 1º da Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973, revoga a Lei nº 8.200, de 28 de junho de 1991, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares:

PMDB

Cid Saboia de Carvalho

Pedro Simon

PFL

Francisco Rollemburg

PSDB

Beni Veras

PTB

Luiz Alberto

PSB

José Paulo Bisol

PRN

Aureo Mello

Suplentes

PMDB

Mauro Benevides

José Fogaça
 PFL
 Bello Parga
 PSDB
 Eva Blay
 PTB
 Valmir Campelo
 PRN
 Júnia Marise
DEPUTADOS
Titulares:
 BLOCO
 Mussa Demes
 Nelson Trad
 PMDB
 Maurílio Ferreira Lima
 PDS
 Ibrahim Abi-Ackel
 PDT
 Clóvis Assis
 PSDB
 Helvécio Castelo
 PSB
 Luiz Piauhylino
Suplentes
 Bloco
 Paes Landim
 Paulo Octávio
 PMDB
 João Almeida
 PDS
 Francisco Dornelles
 PDT
 Élio Dalla-Veccchia
 PSDB
 Luiz Máximo
 PSB
 José Carlos Sabóia

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria.

Dia 16-4 — Designação da Comissão Mista;

Dia 19-4 — Instalação da Comissão Mista;

Até 20-4 — Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 30-4 — Prazo final da Comissão Mista e

Até 15-5 — Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A Presidência comunica ao Plenário que recebeu as Mensagens nº 21 e 22, de 1993, da Presidência da República, que encaminham ao Congresso Nacional, respectivamente, as contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 1992 e o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1994.

A Presidência estabelece os seguintes prazos para a tramitação da matéria:

Distribuição de avulsos — 23-4.

Prazo para apresentação de emendas — 10-5.

Distribuição dos avulsos das emendas — 17-5.

As emendas deverão ser encaminhadas à Secretaria da Comissão.

Tão logo a Comissão esteja instalada, esta Presidência determinará o prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional do seu parecer sobre o projeto e as emendas.

As contas do Governo Federal serão encaminhadas ao Tribunal de Contas da União para recebimento do parecer prévio de acordo com o inciso I do art. 71 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (PPR — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: minha presença em Brasília se deve ao jornalismo. Ao jornalismo que prezo, que admiro, que venero, como absolutamente necessário, desde que livre, responsávelmente livre, “cuja liberdade”, nos lembra o grande jornalista Rui Barbosa, “só encontra limites na lei”.

Rui escreveu sobre o jornalismo, em tese, sobre o jornalismo sadio, e sobre o jornalismo marrom: aquele que difama e calunia, “o crápula habituado a comerciar indistintamente com a lascívia, a obscenidade e a devoção, o especialista em romances de lupanar”, que não se serve do jornal para bem informar e bem criticar, mas bem servir a seu bolso e sua barriga, às custas do medo, por meio da chantagem.

Rui escreveu tão bem sobre os dois tipos de jornalista, que seria vã temeridade querer descrevê-los senão copiando Rui, pelo que, peço a meus ilustres Pares licença para fazê-lo, de algumas passagens suas sobre o jornalismo e a imprensa. Diz Rui:

“...uma escola, um magistério, a cultura cotidiana do espírito público, ministrada sob o voto de professorar a verdade, insinuar o belo, advogar o bem.” (Campanha Jornalista, OS, VII, 151.)

“...entre as nações, como esta, onde tão atrasada corre a educação do espírito popular, a opinião há de ser, até certo ponto, obra da imprensa.” (Camp. Jorn., OS, VI, 39.)

“...o jornalismo, por isso mesmo que é uma exigente escola de crítica, há de ser uma escrupulosa escola de respeito.” (id. ibid.)

“Nos países onde o Parlamento representa mal a nação, a pena do jornalista vale mais que a eloquência do orador.” (id. ibid.)

“...é um grande bem, talvez a mais forte alavanca do bem no mundo moderno.” (ib. ibid.)

“Cada jornalista é, para o comum do povo, ao mesmo tempo, um mestre de primeiras letras e um catedrático em ação, um advogado e um censor, um familiar e um magistrado.” (id. ibid.)

“As nações mais bem governadas são exatamente aquelas, onde maior é a frutificação e a pujança do jornalista...” (id. ibid.)

E por fim, arremata Rui:

“Povos analfabetos e degredados não podem ter imprensa de boa liga. Uma imprensa incapaz não logrará sustentar-se num país instruído e sadio. O meio nacional dá a tempera ao jornalismo, que, por sua vez, tonifica ou empesta a Nação.”

“... os erros e injustiças da imprensa pela própria imprensa se curam.” (Contra o Militarismo, Rio, J. Ribeiro dos Santos, editor, p.116, in Rui Barbosa, Escritos e Discursos Seletos, Seleção, organização e notas

de Virgínia Côrtes de Lacerda, Ed. José Aguilar Ltda, 1960.)

É assim que vejo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, só assim que posso ver a imprensa, jornalista que fui e que sou, desde o verão dos meus anos.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta minha abordagem sobre a imprensa tem uma razão de ser. Uma luxuosa revista, dessas que existem no mundo inteiro e que explora o escândalo, o medo e o sexo, como seu negócio, à margem da boa imprensa, publicou um longo e escandaloso artigo, que procura, evidentemente, ferir mais nossas instituições que os políticos e as famílias lá citadas. O título da reportagem em letras enormes na capa, para serem lidas a vinte metros de distância: sexo, pô e poder. E em letras garrafais: Subtítulos aviltantes ao Parlamento Nacional.

Para se ter uma idéia do teor da reportagem, transcrevo-lhe *ipsis litteris* alguns subtítulos e trechos:

O Sr. Epitacio Cafeteira — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Com muito prazer, nobre Senador Epitacio Cafeteira.

O Sr. Epitacio Cafeteira — Nobre Senador, entendo a indignação de V. Ex^a. Mas o pior de tudo está acontecendo sem que V. Ex^a queira, pois ao mostrar a sua indignação está registrando nos Anais do Senado uma baboseira como essa. Ao ler tópicos, está deixando gravado nos Anais do Senado algo que nós sabemos que é mentiroso, é infamante, mas que de qualquer maneira os pôsteros não vão saber. De forma que eu até pediria a V. Ex^a que, depois que desabafasse toda a sua indignação, solicitasse à Mesa que não publicasse no **Diário do Congresso**, para não constar dos Anais.

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Agradeço e comprehendo, mas sou daqueles, nobre Senador Epitacio Cafeteira, que pensam que esse nosso receio, esse nosso medo de debater frente a frente com as pessoas que realmente dão esta imagem não deve prevalecer — porque V. Ex^a há de entender que, nas bancas dos jornais de todo o Brasil, matérias como estas estão à merce de um povo. Creio que não devemos ter receio de tocar no câncer, no tumor.

O Sr. Epitacio Cafeteira — Nobre Senador, os nossos contemporâneos sabem que isso é uma mentira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA — É uma indignidade!

O Sr. Epitacio Cafeteira — É uma indignidade. Mas eu estou falando dos pôsteros, os nossos filhos e os nossos netos que vão encontrar isso nos Anais do Congresso. Eles, então, não sabem que isso é uma mentira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Desejo que o Congresso Nacional registre, que o Congresso Nacional não mostre indignação pela omissão, mas pelas providências que, no final, solicitarei; que, realmente, essa imprensa indigna e que tem levado uma imagem distorcida seja punida e processada. Eu sustento, ao contrário de V. Ex^a, que os pôsteros, também, devem saber. Os equívocos e os erros têm que ser examinados pela geração futura.

O Sr. Elcio Alvares — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Elcio Alvares.

O Sr. Elcio Alvares — Nobre Senador, gostaria de expor um ponto de vista que até estava tardando. Quando V. Ex^a faz esse registro, evidentemente indignado com o teor de uma reportagem numa das revistas mais importantes do Brasil, que é esta a qual está se referindo, repercute, por certo, numa espécie de orquestração contra a classe política. Às vezes, tenho tido oportunidade — e veja que assisto pouco televisão durante o dia — de assistir algum desses “enlatados” americanos que vêm para a televisão brasileira e, na versão traduzida para o português, invariavelmente, há uma situação demeritória da classe política. Obviamente, isso, no texto original, não existe, mas, na hora de verter, encaixa-se um conceito sempre desprimatorio em relação à classe política brasileira. Defendo ardorosamente o direito de crítica. Se não tivermos uma imprensa livre, sadia, não seremos nunca um país capaz de debater, por inteiro, as suas idéias. Na verdade, percebemos isso com a maior clareza possível, e principalmente para os políticos que exercem o mandato com dedicação, integridade e honestidade. Esse tipo de crítica, que é feita de maneira sub-reptícia, toca, atinge as pessoas. Há, por exemplo, um determinado programa de televisão de grande audiência, por sinal com uma das figuras mais carismáticas da televisão brasileira, em que, programa sim, programa não, o Congresso brasileiro é colocado de maneira sempre ridícula, desprimatoria. Temos que encarar esse problema de frente. Outro dia mesmo, fiz um ligeiro registro também em um aparte. Tive o privilégio de ser entrevistado pela jornalista Gilse Campos, no **Jornal de Amanhã**, e, antes de mim, falou, com a maior propriedade possível, com dignidade, com aquela probidade que marca o seu comportamento parlamentar, o Senador Mansueto de Lavor, que, na ocasião, era Relator da Comissão de Orçamento. O que veio, em seguida, foi uma catadupa de protestos e de conceitos contra os Senadores e Deputados que fiquei estarrado, porque, obviamente, havia um direito de crítica. Eu mesmo o critiquei. Esse orçamento foi um momento triste da história do Congresso brasileiro, mas as críticas feitas por telefone marcaram muito a minha impressão. Tive até a oportunidade de conversar com os encarregados do programa, que me disseram: “Senador, aquilo foi o que pudemos levar ao ar. Agora, o volume de críticas, a unanimidade delas foi bastante desprimatoria pelo comportamento dos Deputados e Senadores”. Uma das críticas interessantes — é vejam como isso ganha corpo — foi o fato de que tínhamos recusado aos aposentados e aos funcionários públicos o direito de ter no orçamento o amparo dos seus aumentos legítimos no decorrer do ano em curso, o que é uma verdadeira. Registrei aqui, quando da votação de um recente aumento dos funcionários públicos, a dedicação desta Casa e da Câmara dos Deputados ao apreciar matéria referente aos aposentados e aos funcionários públicos. Mas vejam como houve distorção: fiz esse registro lamentando realmente que a imagem que está sendo vendida do Congresso e da classe política é desprimatoria, tomando-se à exceção e transformando-a em regra geral. Logicamente, em um colegiado como o nosso — 81 Senadores — e no da Câmara dos Deputados — 503 Deputados — existem pessoas que não têm a noção exata do que é o cumprimento do mandato. Mas a grande maioria do Congresso brasileiro, felizmente, é constituída de Deputados e Senadores que podem ter o grande orgulho de apregoar uma vida com dignidade no exercício da coisa pública, não só aqui nesse mandato, mas em mandatos anteriores já exercitados até a presente oportunidade. Quero divergir um pouco do Senador Epitacio Cafeteira.

teira. O discurso de V. Ex^o é profundamente natural, é a reação de um parlamentar, homem de bem, que leu uma reportagem que não foi tratada em termos felizes e de forma sensacionalista; se fizesse uma crítica ao Senador pelo mal aproveitamento de um projeto, em uma abordagem que fosse patriótica, tudo muito bem. Mas o sentido é ligar esta Casa a gestos altamente recrimináveis no comportamento da pessoa humana. Neste momento, portanto, solidarizo-me com V. Ex^o. Em todos os momentos em que o Congresso Nacional, que a classe política, Deputados e Senadores, forem generalizados num conceito malsão, temos de reagir. Neste momento, empresto a V. Ex^o solidariedade, esclarecendo que jamais vou deixar de reconhecer que a liberdade de imprensa é fundamental para a preservação da democracia. Para erigirmos um Congresso com as melhores práticas possíveis, a imprensa tem de ter a mais ampla liberdade, mas também impõe-se à imprensa, o que é um dever elementar, a sua própria autocensura. A imprensa tem de saber exatamente qual é a sua verdadeira postura de grande sustentáculo, não só do regime democrático, mas da própria sociedade brasileira. Vamos fazer todo o esforço possível para que fatos como esse não prosperem de maneira nenhuma. Editado por alguns, o conceito que se vai generalizando é o de que a classe política brasileira é constituída de elementos que não têm sequer a noção mínima da dignidade do exercício do mandato. O meu abraço de solidariedade e os votos de que matérias como essa não se repitam, porque, na verdade, não constroem em favor do nosso País.

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Não servisse o meu discurso para outro fim, ele estaria hoje perfeitamente justificado pela qualidade do aparte de V. Ex^o, pelas suas conclusões com as quais também comungo. Muitas vezes fugimos à idéia de tocar naquele câncer, naquela ferida, com receio de que possamos vir a comprar uma grande briga. E ficamos à mercê de, pelo menos, uma falta de explicação; pelo menos de separar o joio do trigo. Não declinarei aqui, como o companheiro Senador Epitacio Cafeteira pede, os demais subtítulos que farão parte do meu discurso e que deverão ser registrados para que a História, depois, examine.

Passarei, então, à segunda parte, dentro desse raciocínio que V. Ex^o desenvolveu.

É de se perguntar: a que valores serve essa sediciosa imprensa?

Andam tratando por aqui, ao que li, de uma nova lei de imprensa. Tivemos várias. Em certa época, os jornalistas eram julgados por cinco jurados: o juiz e mais quatro sorteados. Claro que não podemos ficar sem uma lei sobre o assunto, mas precisamos de muito cuidado, pois acredito que o certo está com Rui Barbosa: a própria imprensa trata da imprensa.

Ouvi de um Senador que o bom seria fazer um estudo bem profundo sobre a diferenciação das duas imprensa: a verdadeira e a outra; a que visa informar, fiscalizar, instruir, debater altos temas e aquela que tem Aretino por seu modelo. É ainda Rui Barbosa quem, guiado pelo escritor italiano De Sanctis, traça o retrato daquele que, na Renascença, pela ameaça da difamação e da calúnia, apavorou todos com sua pena, a qual o enriqueceu e o fez viver entre reis e papas.

Leiamos Rui Barbosa:

“Para se avaliar o que foi esse domínio tenebroso, bastaria tomar na história um quadro, mas o quadro por excelência da malignidade — a vida de Aretino

— aquele que entre todos se poderia chamar, no sentido grego, Diábolos, o caluniador. O nome desse salteador do espírito, comensura, na Renascença, a queda moral da Itália e dá-nos as proporções gigantescas da soberania do mal, nas épocas em que um bandido literário podia exercer sobre a sociedade apavorada o monopólio da pena.

O inverossímil nas surpresas da fortuna seria incapaz de gerar outro assombro como a carreira desse personagem, filho de cortesã, que, criminoso e foragido aos treze anos, se aluga fâmulo de um mercador, serve a um cardeal, explora a domesticidade do futuro Clemente VII, toma a cágula de capuchinho em Ravena, depois, sob Leão X, tentado pela atração da corte de literatos, histriões e aventureiros que o rodeiam, despe o hábito, corre a Roma e veste a librê do Vaticano. A catástrofe da Igreja e da Itália revela-o a si mesmo. O saque de Roma, o cativeiro do Papa, a agonia da cidade eterna rejubilam a alma do laicão, a quem as calamidades da pátria apenas despertam o apetite de insultar e de pedir. Tendo percorrido todos os graus da mendicidade e da libertinagem, elege afinal, em Veneza, onde se fala e escreve livremente, o homízio das baixezas da sua vocação e das vitórias do seu cinismo(...) O erotismo de seus sonetos embriaga os devassos, o veneno dos seus epigramas intimida os hesitantes, a lama dos seus aleives afoga os rebeldes(...) Da impunidade do seu trono mendicante ao fundo do Adriático ele senhoreia a Itália toda. ... E ele nada em contribuições e honrarias. Carlos V fá-lo cavalgar à sua direita. Júlio III, o pontífice, oscula-o na fronte. ... É o distribuidor universal da glória e da desonra. O seguro contra essa, a assinatura contra a maledicência compra-se a peso de ouro. ... Torpe libelista, a si mesmo se aclama o flagelo dos príncipes. ... Então o crápula, habituado a comerciar indistintamente com a lascívia, a obscenidade e a devoção, o requintado cantor dos “Sonneti Lussuriosi”, o especialista em romances de lupanar, o estribeiro do imperador luterano nas suas excursões triunfais pela devastada metrópole do catolicismo. ... É o mestre do gênero da masmorra, da chantagem do “black-mail”. Negocia sobretudo com o medo. A linguagem do século é oficiosa, adulatória; a sua, desprezadora e imprudente. As calúnias impressas eram piores que punhaladas. Coisa estampada queria dizer coisa verídica. E ele põe a preço a calúnia, o silêncio e o elogio”.

“Mas, ..., continua Rui —, fazendo-se jornal, a imprensa cortou vasas ao banditismo intelectual. Pode haver ainda fregueses para as mais abjetas depravações de sensualidade. Mas essa mercadoria já não suja senão as mãos dos que a fabricam... Sua simpatia ofende, seus ultrajes glorificam... Deixai escrever contra vós o que quiserem. Cedo ou tarde irromperá o vosso triunfo sobre a calúnia. Em relação às pessoas, a liberdade da imprensa é favorável aos homens de bem e só periga aos maus”. Tu não vales a pena, Aretino, de que se toque na liberdade, ou se chame a Justiça, para ir às mãos. Cuidas roubar o nome das tuas vítimas, e não roubas o dinheiro senão dos que te pagam... A imprensa (a verdadeira) não há de ser manietada, porque tu a enxoalhas. Porque tu existes, não se hão de mutilar as instituições livres...”

Assim pensava Rui, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Assim também penso eu.

Ocorre que o arremedo de Aretino, que temos entre nós, ofendeu mais às instituições que aqueles a quem nominou. Ofendeu a Câmara, ofendeu o Senado. Afirmou que a Polícia sabe que mais do que a metade da cocaína consumida em Brasília o é na Câmara Federal e no Senado.

A V. Ex^a, Sr. Presidente, cumpre — parece-me — decidir sobre as providências que devem ou não ser tomadas diante dos fatos aqui resumidos. A minha opinião pessoal foi dada. Não me calarei jamais ainda que os pôsteros possam assustar-se diante de investidas dessa natureza, que detratam a honra de políticos de bem, a Instituição e Brasília.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Junior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, levo ao conhecimento dos nobres pares o teor de uma carta que estou enviando a cinco mil Prefeitos de todo o Brasil, bem como a todos os Governadores de Estado, comunicando-lhes sobre proposta de emenda constitucional de minha autoria que está em tramitação no Senado Federal e que, posteriormente, entrará na Ordem do Dia desta Casa para discussão e votação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a emenda refere-se à reeleição do Presidente da República, de Governadores de Estado e de Prefeitos. Há três anos defendo essa tese, renovando-a a cada ano. Após o dia 21 de abril, data em que se confirmará a derrota do parlamentarismo, minha proposta estará pronta para ser analisada e discutida.

Por ocasião do debate sobre a Emenda Richa, associei-me, embora presidencialista convicto, ao nobre Senador, porque tinha certeza absoluta da derrota do parlamentarismo. Por consequência, esperava que, depois do resultado, S. Ex^a apoiasse a emenda da reeleição de Governadores, Presidente da República e Prefeitos.

Naquela época, houve grandes debates. Ganhamos na primeira votação; na segunda, graças à influência do Presidente Collor, do Ministro Jarbas Passarinho e do então Líder Marco Maciel, perdemos por apenas por três votos.

Desta forma, estrategicamente, resolvi não colocar minha emenda em votação, retirando-a da pauta. Estou aguardando tranquilamente a derrota do parlamentarismo, fato considerado líquido e certo.

E, como dizemos no Nordeste: "quem é coxo parte cedo, quem anda alcança, quem corre cansa", estou enviando aos prefeitos de todo o Brasil, meus grandes eleitores, uma carta contendo a minha emenda.

Acredito que meus eleitores contribuirão ativamente para a aprovação da minha proposta, argumentando com seus Deputados, seus Senadores no sentido de que sejam favoráveis à reeleição para esses cargos.

Passo a ler a referida carta, solicitando desta Presidência que a mesma seja transcrita nos Anais do Senado.

"Meu caro Prefeito:

Como ex-Prefeito por dois mandatos — 1951/1954 e 1959/1963 — é um prazer cumprimentá-lo e parabenizá-lo pelo esforço que faz para atenuar os efeitos de uma crise perversa que está corroendo todo o tecido

social e dificultando a ação dos responsáveis pelo setor público, especialmente daqueles que estão mais perto das comunidades.

Aproveito a oportunidade para informar ao eminente Prefeito que a emenda constitucional, de minha autoria, que permite uma única reeleição do presidente da República, dos governadores e dos prefeitos, já tramitou nas Comissões e está pronta para ser incluída na Ordem do Dia, para votação.

Esta emenda, que teve o apoio de 44 Srs. Senadores, tem o texto igual ao da Constituição americana, no seu art. 22, que dá direito à reeleição de prefeitos, governadores e presidente da República, por uma única vez, não podendo mais, em momento algum, pleitearem o cargo.

Tendo convicção da vitória do presidencialismo no plebiscito, é importante a nossa mobilização para ajustarmos a nossa Constituição ao que há de mais moderno, como ocorre nos Estados Unidos, França e em quase toda a Europa: a permissão para que os governantes possam postular mais um período de mandato para concluir o programa de governo.

Ninguém melhor que o caro amigo para avaliar a justeza da minha emenda.

Só a título de exemplo, sem querer desmerecer tantos outros, por que não permitir que um Jarbas Vasconcelos ou um Jaime Lerner, Prefeitos, anteriormente, de Recife e de Curitiba, respectivamente, que tiveram os índices de pesquisa mais elevados nas suas administrações, sejam reconduzidos a seus cargos? Por que não deixar o povo julgar seus governos? Pelo menos, uma vez só, continuarem as administrações que tiveram êxito? Quem sairia ganhando não seria o povo das cidades de tais administrações?

É esta a pergunta que tem que ser feita aos Srs. Senadores e Deputados que vão tentar suas reeleições pela primeira, segunda, terceira ou quarta vez.

É esta a pergunta que tem que ser feita ao seu correligionário, Deputado e Senador, que vai pedir apoio para reeleição e não permite que o prefeito, mesmo tendo feito boa administração e tendo o apoio do povo, possa pleitear a sua recondução ao cargo.

A referida emenda constitucional premia os bons administradores e, consequentemente, os municípios, os Estados e a própria União. Ela está pronta para entrar na Ordem do Dia.

Por isto, espero que consiga o apoio para esta minha emenda, dos seus Senadores, posteriormente, de seus Deputados.

Portanto, conto com a sua ajuda para pressionar os Parlamentares de seu Estado para darem tratamento isonômico aos chefes dos Poderes Executivos, nos três níveis da Federação.

Um forte abraço.

Senador Ney Maranhão — Líder do PRN."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o recado está dado com antecedência. Acredito que a maioria dos prefeitos e governadores irão ouvir, através da "Hora do Brasil", este recado do Senador e irão receber esta carta.

Tenho certeza absoluta de que esta minha emenda será motivo de um grande debate, após a derrota do parlamentarismo, para ajustarmos um presidencialismo, moderno, en-

xuto, àquilo que o povo brasileiro deseja: um governo do povo, para o povo, onde, irmanados, Poder Executivo e Poder Legislativo, trabalhem juntos para o bem do nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB — RO) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o tema que abordarei nesta sessão, devo dizer, estava fora dos meus planos.

Ainda no ano de 1992, precisamente em 13 de março, colhia eu assinaturas nesta Casa para a criação de uma CPI sobre a privatização e obtive, naquela ocasião, o apoio de 44 Srs. Senadores, muitos deles, hoje, inclusive, Ministros do Governo Itamar Franco.

Contudo, resistências encontradas no âmbito do Senado Federal, sobretudo em razão de lobby que, na época, o Presidente da Comissão de Privatização exerceu pessoalmente, numa marcação cara a cara, nesta Câmara Alta, levaram a uma postergação da instalação da CPI. E, em seguida, envolvido que fui com a CPI do PC, a matéria foi definitivamente engavetada.

Contudo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, entendo que a coerência é, sobremodo, um critério de aferição da dignidade parlamentar, e procuro ser digno e coerente na representação popular do meu povo de Rondônia. Aqui, nesta Casa, por diversas vezes, abordei o assunto da privatização. Tinha eu, naquela oportunidade, algumas objeções sobre a privatização de determinados setores da economia nacional, porque sabia que privatizar era, sobretudo, alienar assuntos de interesse nacional a capitais estrangeiros.

E mais: verifiquei que em certos setores da economia, setores estratégicos, mais importante era a manutenção de políticas de interesse nacional do que propriamente a privatização; e, se privatização ocorresse, essas áreas, então, deveriam ser submetidas a cláusulas especiais, visando à manutenção de políticas de interesse do País.

Contudo, os ventos da privatização foram mais fortes, e também cedi em alguns aspectos, para partir de uma premissa geral, de uma premissa que é aceita por todos, "privatizar é preciso".

Ainda mantenho reservas quanto à Petrobrás, mas nos demais setores admito plenamente a privatização.

Portanto, quero deixar bem claro para esta Casa e para o Brasil que privatizar é preciso, mas vamos fazer essa privatização de forma transparente e de maneira não lesiva ao Erário. Não podemos admitir que este patrimônio público, acumulado, através de décadas, com o dinheiro sagrado do povo, seja simplesmente alienado de forma aviltante e supinamente prejudicial ao interesse comum.

O que se quer, Srs. Senadores, é que a privatização, num primeiro momento, seja submetida aos ditames da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990. O que se quer verificar, Srs. Senadores, é a legalidade do procedimento. E tal verificação não pode assustar ninguém. Não há o que temer! Quem não deve não teme. Não se tem medo da verdade. Ou a verdade assusta? Ou a verdade é perigosa? Vivemos, neste País, um tempo de crise, em que a verdade causa estragos incomensuráveis no seio da administração, em que a verdade deve ficar escondida; deve manter-se o véu de fumaça. Nós viemos talvez como o "cavaleiro das sete chaves" para tirar o último selo da questão.

Este País viveu em 1992 um momento de grandeza da cidadania e da ética na política. E não vamos perder a energia daquele estado de coisas. Não instauramos a CPI, não procedemos ao impeachment, para simplesmente trocar um Presidente, mas para mudar a face deste País. E queremos aprofundar essa atuação em todos os setores, pois ninguém tem a presunção de ilibação. A ninguém é dado o direito da infalibilidade, desde que o Papa reservou para si este privilégio. Nós não acusamos ninguém. Pelo contrário, temos desta tribuna afirmado várias vezes a idoneidade, a honestidade do Presidente da República. Com isso, não quero dizer que possamos avalizar toda a administração, até porque o Presidente não é onisciente nem onipresente em todos os meandros da complexa administração federal.

O Congresso não pode renunciar ao compromisso público, consagrado na Constituição, de fiscalizar os atos do Poder Executivo. E o Poder Executivo não deve temer a ação justa, correta, comedida e serena do Congresso.

Colocadas essas premissas, nós nos dispusemos, mais uma vez, a enfrentar um tema que é preocupante, candente, estrepitoso mas que está na nossa face todos os dias. Quem abre os principais jornais do Brasil verifica a existência de diferentes posições referentes à privatização; posições meramente teóricas, temáticas, posições ideológicas. Mas não estamos preocupados com o aspecto ideológico da questão. Estamos, sim, preocupados com a lisura desse processo, pois a cada leilão ocorre o ajuizamento de várias ações, questionando a validade da privatização. Há uma celeuma em torno de cada evento da privatização. Às vezes, desconfio que esse procedimento tem como objetivo aviltar o patrimônio público, pois, na celeuma, na discussão, na querela, na insegurança, na incerteza, quem obra com firmeza são os interesses espúrios que extraem vantagem desse caos que se cria em cada caso de desestabilização. É claro que essas são apenas conjecturas.

Não se trata aqui de colocar em xeque a decisão consubstanciada na Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que "autoriza o Estado a retirar-se de segmentos da economia mais propícios à iniciativa privada e viabilizar recursos para programas que melhor lhe dizem respeito", os programas sociais sobremodo.

O que se pretende com a medida proposta é uma avaliação do mencionado programa, para que a sociedade brasileira obtenha a devida transparência em termos dos atos praticados pelo Poder Executivo e do ingresso efetivo de recursos aos cofres da União.

Situemos aí o que está acontecendo todos os dias e que os veículos de comunicação, bem como estudos e pesquisas elaborados no meio acadêmico, têm divulgado com certa insistência: matérias que levantam a possibilidade de que esteja ocorrendo dilapidação do patrimônio público.

Os trabalhos da CPI deverão, portanto, apurar os principais fatos relativos à privatização, notadamente os que se referem aos critérios de avaliação das empresas que foram objeto de leilão, aos preços estabelecidos e às diferentes modalidades utilizadas.

Além da apuração dos fatos ocorridos até aqui no processo de privatização, os resultados a serem alcançados pela CPI podem subsidiar a continuidade do programa quanto a sua própria concepção, as suas diretrizes básicas e a sua implementação propriamente dita.

Estou preocupado exatamente em fazer uma radiografia desse processo, que é constantemente questionado, e dizer ao povo brasileiro, com a autoridade que a Constituição confere ao Parlamento, que tudo está bem. E queira Deus que

tudo esteja bem. Quero mostrar se há defeitos, vícios, irregularidades; mostrar e tentar corrigir o rumo desse processo e punir os culpados, se houver. Nisso seremos incomplacentes, não se pode transigir com o crime. E não temos nenhuma preconcepção; temos sim indícios, denúncias. Mas indícios e denúncias não podem constituir a base, a prova para punir quem quer que seja.

Nesse particular, pretendo assentar definitivamente uma premissa: nós estamos de acordo com as privatizações, com algumas reservas, como com relação à Petrobrás. Entendemos que o Estado deve se retirar de áreas que são próprias da iniciativa privada. Mas deve fazê-lo dentro da lei, sem prejuízo ao patrimônio público, sem lesão ao dinheiro do povo.

O Sr. Ney Maranhão — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AMIR LANDO — Concedo o aparte ao nobre Senador Ney Maranhão, com muito prazer.

O Sr. Ney Maranhão — Nobre Senador Amir Lando, desde o momento em que V. Ex^e assomou à tribuna, tenho estado atento às suas palavras, porque sei que todos os pronunciamentos de V. Ex^e chamam a atenção da Casa e da Nação pelo seu conteúdo, pela importância do que V. Ex^e externa.

O SR. AMIR LANDO — É bondade de V. Ex^e

O Sr. Ney Maranhão — É justiça, nobre Senador. Esse pronunciamento interessa ao povo brasileiro, com o qual estou de acordo no que tange à privatização, mas queria fazer algum reparo. Lembro a V. Ex^e que — queiram ou não os adversários do ex-Presidente — este programa de Governo, introduzido por ele, tendo sua continuidade pelo atual Presidente, o programa da modernidade deste País, contrário aos cartéis, contrário ao corporativismo, pela privatização, pela competitividade, seria a bandeira de quem assumisse a Presidência da República. O Presidente Itamar Franco, todos sabem do respeito e da amizade que sempre tive por Sua Exceléncia, está dando continuidade ao programa do Governo passado, dentro do estilo mineiro, cuidado para não dar uma “topada”! Senador Amir Lando, lembro-me que, em 1959/1960, eu era Deputado e defendia a implantação das ZPE. Cito esse fato a título de exemplificação, quando conclamava meus nobres pares para que abrissemos a economia ao capital estrangeiro, aumentando assim a nossa competitividade. Naquela época, quando se falava em privatização neste País, nobre Senador, imediatamente pensava-se em “entreguismo”. Naquele tempo, as nações asiáticas, os Estados Unidos, o Canadá, o México, abriram as ZPE para aproveitar a mão-de-obra barata naquelas regiões, aliás, como também tínhamos que aproveitá-las no Nordeste e na sua Amazônia. Mas os ouvidos de mercador, o nacionalismo tacanho, as esquerdas radicais deste País não deixavam, de maneira nenhuma, que isso acontecesse. Hoje, estão querendo, agora, abrir as ZPE depois de praticamente 30 anos. Ora, nobre Senador, essas indústrias, que começaram rudimentares, aproveitando mão-de-obra barata, que vêm de pai para filho, e hoje, através do SESI, tanto os empresários como os operários são altamente especializados, inclusive as indústrias que vêm para o Nordeste e para o Brasil, como um todo, são altamente especializadas. E nós, lá no Nordeste, e V. Ex^e na sua terra, não temos gente especializada para trabalhar nessas fábricas. Sempre “andamos com o carro na frente dos bois”! Esse problema da nossa Constituição, nobre Senador, já o dizia o ex-Presidente Sarney, como o ex-Presidente Collor, que também sempre falava a respeito desse tema, e, hoje, o Presidente Itamar

Franco também o comenta. Há três semanas estive com o Senhor Presidente da República e Sua Exceléncia me disse: “— Meu amigo Ney Maranhão, só quem senta nesta cadeira sabe o peso que ela tem. Nobre Senador, temos ainda uma Constituição que foi feita dentro da ótica do Leste Europeu e do Muro de Berlim”. Senador Amir Lando, V. Ex^e, um estudioso desse assunto, sabe que esta Constituição tem 78 artigos de direitos, 46 de garantias, 4 de deveres e 1 de produtividade. Temos de mudar. Quanto à privatização, para mim, é uma falácia, moedas podres, não podem entrar moedas podres na privatização. Ora, Senador, V. Ex^e conhece e defende a reforma agrária, é um dos homens que mais luta por isso, conhece muito bem o problema da sua região. É o mesmo caso, Senador: devo ao senhor Cr\$200 bilhões, sendo que paguei alguma coisa dessa dívida em cheque, que voltou e foi protestado, e o senhor guardou esse cheque. Um belo dia, para sorte de V. Ex^e, vamos fazer um acerto de contas, e, coincidentemente, devo a V. Ex^e, e esqueci-me dessas moedas podres, ou seja, o “chequezinho borrrachudo” que está com V. Ex^e. Aí V. Ex^e faz um acordo comigo: “Senador Ney Maranhão, estou lhe devendo Cr\$200 milhões também, estou aqui Cr\$100 milhões dos seus “chequinhos”, que o senhor talvez tenha esquecido ...”

O SR. AMIR LANDO — Isso jamais iria acontecer.

O Sr. Ney Maranhão — Estou dando um exemplo, Senador.

O SR. AMIR LANDO — Um cheque de V. Ex^e não é, evidentemente, ...

O Sr. Ney Maranhão — A recíproca é verdadeira. Estou dando um exemplo: “Estão aqui os cheques e o complemento de dinheiro”. Viro para o Senador Amir Lando...

O SR. AMIR LANDO — Gostaria de fazer uma ressalva porque, jamais, V. Ex^e iria dar um cheque sem provimento de fundos.

O Sr. Ney Maranhão — Sei disso. Concluo meu aparte. Aí, simplesmente viro para o Senador e digo: não, Senador, aceito dinheiro, mas meu cheque, não. O mesmo acontece com esses documentos, com essas promissórias do Governo, principalmente quanto à da reforma agrária. Isso é uma prova evidente, Senador, de má-fé, porque o Governo tem de honrar os seus papéis. Não honrar dá a entender que não deseja fazer a reforma agrária e tantas outras. Portanto, Senador, estou de acordo com V. Ex^e. O programa de privatização tem que ter a sua continuidade, o mais rápido possível, porque o País está quebrado, o cobertor está curto, Senador Amir Lando, quando o colocamos sobre a cabeça, ficamos com frio no pé e vice-versa. Veja V. Ex^e o problema do funcionalismo público, a isonomia. Falei aqui sobre os militares. Temos que apoiar o Presidente Itamar Franco em todas essas ações, e o Congresso, também, na rápida ação de privatização, mesmo com algum prejuízo. A Nação está empobrecendo com essas estatais e há setores da sociedade mais necessitados desses recursos, como o Nordeste. Vamos aprovar rapidamente a estatização, tirar o peso das estatais do Governo. Veja V. Ex^e o que aconteceu no Estado de São Paulo, o Governador Fleury antecipou-se e privatizou as estradas estaduais. Temos que caminhar rapidamente, mesmo com algum prejuízo para a Nação brasileira, mas que trará lucros futuramente, à Nação e à sociedade. Desculpe o aparte tão demorado, mas era preciso esse esclarecimento.

O SR. AMIR LANDO — Agradeço o aparte a V. Ex^o, nobre Senador Ney Maranhão.

Num ponto nós estamos de acordo, evidentemente mantidas algumas nuances divergentes.

Realmente, devemos prosseguir com os processos de desapropriação, mas obedecendo a lei, sem causar prejuízo ao patrimônio público. Nesse aspecto, não transijo, sou rigoroso, porque não posso renunciar às responsabilidades que me foram conferidas pela minha representação no Estado de Rondônia. É claro que entendemos esta premissa: privatizar é preciso, mas corretamente, com lisura, com transparência. Esse estado de incertezas, a cada leilão, não pode continuar, como também não pode persistir aquilo que, aparentemente, significa um aviltamento do preço das estatais alienadas. A dúvida de se há ou não há lesão com avaliações aquém do justo preço não pode perdurar. Quando o Estado compra, ele paga o preço de mercado. Quando a iniciativa compra do Estado, ela deve também pagar o preço de mercado, senão há lesão, irregularidade e irresponsabilidade. Vamos tentar apurar o que realmente ocorre.

É nesse sentido que leio matéria de hoje da *Folha de S. Paulo*, sob o título “A CPI e a Privatização”:

“A proposta de criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para analisar as privatizações deve ser inteiramente apoiada, desde que tenha como objetivo esclarecer e tornar transparentes os atos do poder público e não servir como cortina de fumaça para enterrar o indispensável processo de desestatização.”

Absolutamente de acordo com aquilo que pensamos, com aquilo que V. Ex^o, nobre Senador Ney Maranhão, manifestou no brilhante aparte que fez ao meu pálido discurso.

O Sr. Ney Maranhão — Não apoiado!

O SR. AMIR LANDO — Continuando, Sr. Presidente:

“É crucial fixar claramente essa premissa”, e o fiz hoje, como, aliás, já havia firmado esse mesmo entendimento em outras oportunidades. “A dimensão que ganhou, no Brasil, a intervenção do Estado na economia, seu longo histórico, a enorme teia de estatais resultante — tudo isso criou um poderoso **lobby** que quer deter o processo de privatização em si sob pretexto de dar lisura a ele. Para atingir essa meta frontalmente contrária ao interesse nacional, usam-se argumentos que poderiam ser legítimos, não fosse a intenção oculta.”

Não há intenção oculta. Estamos afirmando aquilo que é a nossa convicção, aquilo que constitui a coerência de uma atuação parlamentar, aquilo que pulsa no meu coração sobre-modo.

Sou exatamente um defensor do patrimônio público. Quando Procurador do Incra, resgatei milhões de hectares de terras indevidamente detidas, griladas, enfrentando a “pistolagem”, os grileiros, enfrentando aqueles que ameaçavam.

Não temo nada aqui. Vou até o fim para verificar o que está acontecendo, porque não posso admitir que não se questione um prejuízo de 500 milhões de dólares ou de bilhões de dólares na privatização.

Investigamos o caso PC, mudamos um Presidente, por irregularidades que, no frigir das contas, chegaram a 200 ou 300 milhões de dólares. De repente, esses fatos não podem

se repetir, mesmo sob as boas intenções de quem age sem qualquer proveito próprio. Mas a responsabilidade existe. Sempre que houver lesão, alguém terá que responder. Esta é a nossa preocupação.

Não queremos entravar a privatização, mas não podemos concordar com qualquer eventual irregularidade. A esse direito, nosso mandato não nos permite renunciar.

E, desta tribuna, quero fazer um apelo à Liderança do meu Partido para que indique os membros desta CPI, porque não podemos admitir que o PMDB, que sempre foi a cidadela da resistência democrática e o Partido paladino na defesa da ética na política, cause agora qualquer embaraço ao pronto e pleno funcionamento dessa CPI.

Também faço um apelo a todos os líderes partidários, pois a Nação está de olho: vamos realizar um trabalho sério, criterioso, sereno, mas consequente e, possivelmente, um trabalho que venha muito mais trazer a lume informações legislativas, indicações para aprimorar esse processo, do que propriamente a punir quem quer que seja.

A minha intenção maior é dar a essa CPI um caráter de informação legislativa, de fazer uma investigação, para colher elementos a fim de aprimorar esse processo e afastar de vez a celeuma dessa questão, dar o aval do Congresso Nacional para um processo que é importante para o bem-estar do povo brasileiro, mas exigir a lisura, a transparência, a corréção.

Não podemos, de maneira nenhuma, transigir quanto a princípios. Não se pode conciliar o crime com a virtude. Ao crime, a punição; à virtude, o nosso aplauso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Amir Lando, o Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Aragão.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Aragão) — Pela importância do discurso de V. Ex^o, a Mesa lhe concedeu mais dez minutos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho à tribuna para falar — creio que será a última oportunidade, antes do plebiscito — sobre o parlamentarismo. Mas, antes, não posso deixar de abordar o tema levantado aqui pelo Senador Amir Lando.

Claro que o assunto das privatizações é da maior importância e significado. O Senador Amir Lando levanta uma questão que é das mais importantes. Eu mesmo, desta tribuna, durante todo o tempo do governo anterior, debati muito essa questão, argumentando que esse assunto deveria ser transparente e sobre ele deveríamos ter profundo conhecimento.

Essa foi, inclusive, uma questão objeto de críticas por parte da grande imprensa quanto ao Governo Itamar, sob o argumento de que as privatizações estavam sendo evitadas, pois o Presidente era contrário a elas, não as desejava. Sou testemunha — e inclusive participei de reuniões — de que o Governo Itamar Franco está fazendo questão absoluta de participar de todos os debates.

Ainda ontem, houve uma reunião com os membros da Comissão que, inclusive, teriam colocado seus cargos à disposição, sob a argumentação de que, se havia alguma dúvida com relação ao procedimento deles, eles não queriam criar

embaraço para o Governo. Várias reuniões com Ministros e os membros da Comissão de Privatização são feitas para debate, para discussão e para esclarecimentos.

Certa vez, desta tribuna, disse que não poderia responder ponto por ponto da resposta porque não a conhecia, mas posso responder ponto por ponto do trabalho, da ação, da dedicação do Presidente Itamar Franco com relação a essa questão.

O Governo não tem nenhuma preocupação com relação à CPI ou o que quer que o valha. Essas comissões devem ser feitas, e feitas para apurar responsabilidades. A preocupação existe com relação à forma de encaminhamento desse tema e à forma de como se levar adiante.

Estamos vivendo um projeto delicado, complexo, difícil, que é essa questão das privatizações, inclusive é uma tese polêmica. Na verdade, existem aqueles que são contrários às privatizações, achando que essas empresas devem continuar na mão do Estado; outros acham que se deve dar de graça, porque, assim fazendo, ganha-se, porque se deixa de gastar com essas empresas; há ainda os que acham que se deve analisar caso a caso, e privatizar não significa leiloar a qualquer preço; por último, há os que acham que existe uma série de empresas que sempre devem ficar na mão do Estado. Não é aquela questão apenas de dizer que o Estado deve ficar com Segurança, Saúde e Educação, e que o restante deve ser privatizado.

Existe outra questão a ser analisada: se houve um determinado momento em que o Estado criou essas empresas, não o fez concorrendo com a iniciativa privada. Criou-as porque não havia capital e nem interesse na iniciativa privada para entrar nesses determinados setores.

Essa, então, é uma questão séria e de grande responsabilidade.

O que quero dizer é que o Governo não tem nada a temer. O Governo do Presidente Itamar Franco tem a maior preocupação em que se esclareça detalhe por detalhe essa questão. Não tem nenhuma preocupação em que se busque a verdade, porque a verdade interessa ao Governo do Presidente Itamar Franco.

É claro que há preocupações, porque essa é uma questão que mexe com a bolsa, que mexe com o interesse, que mexe com a Economia e precisamos ter condições de levantá-la e conduzi-la. A maneira de levar, a maneira de cuidar, a maneira de avançar é uma responsabilidade que todos devemos ter. Mas apurar a verdade e buscar a responsabilidade, repito, isso estou vendo diariamente no Governo do Presidente Itamar Franco.

Creio que já devo ter visto, nos últimos quinze dias, o Senhor Itamar Franco, seus Ministros e os membros da Comissão reunidos pelo menos umas dez vezes. Ontem, começaram a reunião às 17h e terminaram às 21h, debatendo, discutindo e esclarecendo ponto por ponto, vírgula por vírgula, essa matéria.

Então, não acontece mais aquilo que ocorria no governo anterior, quando o presidente do Banco Central fazia o que queria, como queria e praticamente só tomávamos conhecimento das notícias pelo jornal.

Neste Governo, as questões estão sendo esclarecidas, debatidas, analisadas, e o Presidente da República avocou a si a responsabilidade final de que vai ser privatizado e a que preço será privatizado. Enfim, Sua Excelência assumiu a responsabilidade da condução do processo.

Vejo com a maior tranqüilidade o discurso do Senador Amir Lando — homem que merece o nosso apreço pela posição, pelo destaque, pelo papel que a História lhe reservou no passado — e digo a V. Ex^a que pode ficar tranqüilo pois todos nós estamos com essa mesma preocupação.

O Sr. Amir Lando — Senador Pedro Simon, permite-me V. Ex^a um aparte antes de mudar de temática?

O SR. PEDRO SIMON — Com o maior prazer!

O Sr. Amir Lando — Nobre Senador Pedro Simon, V. Ex^a, como bem acentuou no início de seu pronunciamento, sempre foi daqueles que liderou essa matéria, que tem, enfim, uma história, uma coerência e que mantém as mesmas posições. E eu sempre fui um discípulo de V. Ex^a, me aninhei nas grandes preocupações manifestadas por V. Ex^a desta tribuna, e em conversas, enfim, na própria vida pública que já tem um perfil que ganha, não apenas a dimensão deste País, mas o respeito de todos os recantos. O que é mais importante é que estamos de acordo. Devo dizer que tive oportunidade de conversar sobre essa matéria, não na última visita que fiz ao Presidente Itamar Franco, mas na primeira vez que lá fui. E Sua Excelência sempre saudou essa iniciativa, não há o que temer. Não vejo nenhuma preocupação da Comissão que seja motivo de renúncia coletiva.

O SR. PEDRO SIMON — V. Ex^a permite-me um esclarecimento importante? Houve muito equívoco na manifestação da imprensa com relação à Comissão.

Foram publicadas nos jornais notícias de V. Ex^a falando em CPI e do Diretor da empresa dizendo que as coisas estavam equivocadas e não sei mais o quê. Os membros da Comissão foram ao Presidente da República e disseram: se Vossa Exceléncia achar melhor, colocamos os cargos à disposição.

Eles não pediram a demissão, apenas aquele foi um gesto de grandeza e mereceu todo o respeito de parte do Presidente da República. Eles disseram: está acontecendo isso e Vossa Exceléncia está tranqüilo. Se Vossa Exceléncia entender por bem, achar melhor para o País, para o seu Governo, nomeie outros membros em nosso lugar.

Aí, o Presidente da República respondeu imediatamente: absolutamente. Estou confiante no trabalho dos senhores. Inclusive há dentro da Comissão — e eu acho isso bom — pessoas com pensamentos diferentes, há divergência interna dentro da Comissão, o que é bom.

E aí alguém falou: quem sabe, quem diverge deveria sair. E teve como resposta: não, quem diverge deve continuar lá também, até para continuar divergindo dentro da Comissão.

Quer dizer, se tem uma pessoa que pensa diferente que está na Comissão, que continue pensando diferente dentro da Comissão.

A Comissão não pediu uma CPI e nem pediu para sair. Não. Como havia o pedido da CPI — convém que se diga e eu esclareci esse aspecto ao Senhor Presidente da República, esse problema de CPI não está correlacionado com o que está acontecendo agora, ele já existia ao tempo das privatizações do governo anterior —, o primeiro pedido de CPI de V. Ex^a vem de muito tempo atrás, era para ser feito sobre as privatizações do governo anterior.

O Sr. Amir Lando — Perfeitamente.

O SR. PEDRO SIMON — Apenas, como não saiu a CPI, está sendo renovado agora o pedido.

Ora, se estão falando em CPI, se aí está que o presidente da empresa está dizendo que é contrário, não sei o quê, os nossos nomes estão à disposição, podem nos tirar e colocar outros. E o Presidente Itamar Franco imediatamente respondeu: estou muito satisfeito e acho que vocês devem continuar.

O Sr. Amir Lando — Perfeito. Os esclarecimentos de V. Ex^a foram muito úteis. Como V. Ex^a mesmo diz não há razão nenhuma para temer porque não vamos dar um tom e um sentido político a essas investigações; somente vamos nos ater aos fatos. Os fatos, evidente, nos causam preocupação, como devem ter causado a V. Ex^a, assim como causaram ao Governo e ao Presidente Itamar Franco. Tanto isso é verdade que o Presidente reuniu parte do seu Ministério e as autoridades envolvidas com a matéria, por diversas horas, tentando elucidar e espantar qualquer dúvida ou qualquer irregularidade. Isso, parece-me, deve ser aplaudido por todos nós. E eu senti que o Presidente Itamar também partilha das mesmas preocupações que eu e V. Ex^a. Então, nobre Senador Pedro Simon, a nossa intenção é muito clara. Esse é um trabalho que data de 13 de março de 1992, antes do PC, exatamente quando se discutia esse processo de forma mais efetiva. Depois, o caso PC conseguiu abafar a questão. Mas, acho que esse é o caminho. Tivemos do Presidente Itamar Franco, vamos dizer assim, um entendimento de que o Presidente da República quer a lisura, e isso está implícito em todas manifestações de Sua Excelência. O Presidente Itamar Franco está hoje como alguém que quer definitivamente afastar qualquer ato de corrupção, por menor que seja, assim um homem que quer, realmente, resgatar a moral e a ética no exercício da Presidência, no exercício do Poder Executivo. De modo que, penso que vamos marchar unidos porque não vamos acrescentar nada, não vamos tisnar nenhum ato de lisura. Nós queremos expor. Às vezes, não há proveito algum para o agente da administração praticar um ato lesivo ao Erário. Tudo isso será apreciado com detalhe e serenidade. O que temos que fazer é afastar essa questão da discussão de cada dia: ou a privatização prossegue porque é correta ou se retifica seu rumo ou, então, evidentemente, vamos pensar em outra forma de resolver o problema e alterar tudo o que está aí. De modo que a nossa proposta não tem nenhum sentido de iludir ou de polemizar: tem o sentido de esclarecer. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON — Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador. Vamos debater muito ainda essa matéria,

Peço licença para entrar no assunto que me traz aqui: dia 21, quarta-feira, é o dia do plebiscito. Eu ficaria muito mal, perante a minha consciência, se eu não viesse aqui hoje. Creio que na semana que vem será muito difícil termos reuniões porque segunda e terça-feira serão os últimos dias anteriores ao plebiscito. Na quarta-feira, teremos o plebiscito e, na quinta-feira, todos acompanharão os resultados pelo rádio e televisão.

As notícias que temos são de que houve um fato realmente muito estranho com relação ao possível resultado do plebiscito.

Lembro-me que aqui, durante todo o ano passado, debatímos essa matéria e tínhamos que convocar o Senador Marco Maciel para que S. Ex^a aparecesse e viesse falar sobre o presidencialismo. O nobre Líder do PRN, então Vice-Líder do Governo, era das pessoas até que, com bastante coragem, defendia o presidencialismo. Agora, vejo a malícia que o Senador Marco Maciel tinha, ele é mais malicioso do que eu imagi-

nava: dizia que era a favor da antecipação do plebiscito porque ela favoreceria à vitória do presidencialismo. Parecia meio ingênuo o que ele estava dizendo; agora, à distância, vemos que, na verdade, a malícia do nobre Senador era enorme e, dolorosamente, S. Ex^a estava certo na análise que fazia.

O que me machuca, e que acho tão triste, neste País, é que vamos a um pleito onde nada daquilo que tinha que ser tratado foi debatido. Vamos para um debate sem o devido respeito para com o povo brasileiro. Não se diga que o povo brasileiro não tem competência, que não é sério, que não sabe apanhar e que não sabe aprender. Nós, a começar por mim, Pedro Simon, parlamentarista, não soubemos esclarecer, não soubemos orientar, não soubemos usar os espaços de rádio, jornal e televisão para colocar a verdade diante da opinião pública. E, lamentavelmente também — lá na minha terra, em Porto Alegre, houve debate na televisão, na RBS, houve debate no rádio — as empresas de rádio e televisão, ao contrário do que imaginávamos, despreocuparam-se em fazer aquilo que imaginávamos que iria acontecer, que era as emissoras de rádio e televisão abrirem os seus espaços para o debate sobre o parlamentarismo, o presidencialismo e a monarquia.

O Sr. Josaphat Marinho — Senador Pedro Simon, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador Pedro Simon, V. Ex^a já disse bem que não tivemos respeito, na campanha, ao povo. Mas vamos assinalar também que não houve respeito ao próprio pensamento político. O que se tem dito na televisão de falso é inconcebível. De um lado, a propaganda da monarquia diz: "Vote no Rei". Como votar no rei? Quem vai votar no rei? Qual é o cidadão que vai votar no rei? De outro lado, a campanha presidencialista põe artistas que ficam a dizer: "Segure o seu voto"; "Estão querendo tomar o seu voto"; "Diretas, sempre. Vote no presidencialismo". Como se fosse possível sustentar que só há o voto direto no regime presidencial. É pena que a Justiça Eleitoral não tenha exercitado a sua autoridade para suspender esses programas, exigindo a retificação necessária a bem da verdade.

O SR. PEDRO SIMON — Reconheço e quero trazer o meu elogio ao Senador José Richa, que foi o coordenador do Movimento Parlamentarista Ulysses Guimarães. Penso que S. Ex^a foi esforçado, competente; e se falhou, falharam também os seus assessores — eu, Pedro Simon, talvez seja um dos que falhou. Seria ridículo para mim, se a esta altura eu estivesse aqui a dizer que o processo não andou. Mas, na verdade, eu sou obrigado a reconhecer que, por culpa de muitos, a começar por mim, não soubemos esclarecer o povo nos programas de rádio e televisão.

Agora, quero dizer que é uma pena o que vai acontecer, porque, em primeiro lugar, estamos diante de uma oportunidade única da nossa geração. Já tivemos uma oportunidade, e fracassamos, em 1961, e teremos uma outra oportunidade, agora, na quarta-feira.

Não sei quando o País terá uma outra oportunidade de melhorar as suas instituições. Não sei, sinceramente, se vai ser preciso uma nova revolução, um novo golpe militar, mais 20 ou 30 anos de generais; não sei se precisaremos de uma insurreição social por causa da fome; sinceramente, não sei qual será a próxima oportunidade. A minha geração não vai ter. À minha geração, quarta-feira, termina a perspectiva que

teria de modificar as instituições. Eu não sei qual será o caminho da geração que vier depois da minha.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Concedo o aparte ao nobre Senador Ney Maranhão, com muito prazer.

O Sr. Ney Maranhão — Meu líder e amigo, Senador Pedro Simon, com respeito ao que V. Ex^a está dizendo da tribuna, quero chamar a atenção para o episódio da eleição na Câmara dos Deputados. V. Ex^a sabe que o povo acompanhou atentamente as atitudes do Congresso. Nós, aqui, Senador Pedro Simon, demos um exemplo. Nós elegemos a Mesa do Senado Federal, de acordo com a proporcionalidade, ou seja, respeitando os partidos, prestigiando-os, dando um exemplo do que a maioria do Congresso queria, que era o parlamentarismo. Mas o que aconteceu na Câmara? Aconteceu como naquele adágio popular: "Faça o que digo; não faça o que faço". Lá, há maioria parlamentarista, o que não ocorre no Senado. Elegeu-se o meu conterrâneo, o Presidente Inocêncio Oliveira. Mas, dentro das regras, o maior Partido é o de V. Ex^a; de acordo com a proporcionalidade, ele é que tinha direito à vitória. Então, lá, não houve respeito aos partidos, mas sim à capacidade do trabalho que o Presidente atual teve durante esses anos para preparar sua candidatura. Houve voto do PT, do PDT, enfim, de todos, aprovando a Presidência da Câmara para o Presidente Inocêncio. Isso foi um exemplo, Senador, muito ruim para aqueles que pregam partido forte. E essa foi a resposta dada. Dentro dessa linha, Senador Pedro Simon, eu já previa o resultado. E tenho a satisfação de dizer a V. Ex^a que, de acordo com uma entrevista concedida ontem, o Governador de Pernambuco já admite a reeleição para Presidente da República. E, se já a admite, a minha emenda — que eu já previa, segundo o aparte de V. Ex^a, que agradeço — será vitoriosa, Senador. E a reeleição será o grande debate, após o dia 21 de abril, quando se votará o sistema de governo. E tenho certeza de que V. Ex^a, como Líder do Governo e que defende o parlamentarismo, com a derrota desse sistema, irá tentar aperfeiçoar o presidencialismo. E os seus prefeitos irão fazer um veemente apelo a V. Ex^a para que esse sistema de governo seja aperfeiçoado dentro dessa emenda que esse humilde Senador defende.

O SR. PEDRO SIMON — Com todo o carinho que tenho por V. Ex^a, repare qual vai ser o debate a partir de quinta-feira. Até quinta-feira: parlamentarismo, presidencialismo; depois de quinta-feira, a solução será a reeleição. Com todo o carinho que tenho pelo Presidente Itamar Franco, não sei se a reeleição de Sua Excelência seja a solução para os problemas deste País. Com todo o respeito que tenho pelo Governador Alceu Collares, no Rio Grande do Sul, não sei se a reeleição do Governador seja a solução para os problemas deste País.

O problema abordado por V. Ex^a — com relação à Câmara dos Deputados — é uma demonstração daquilo que não soubemos expor ao povo brasileiro. O regime presidencialista é o regime onde o deputado é irresponsável. Venderam uma imagem diferente do que acontece. O que V. Ex^a salientou — na hipótese de ganhar o Deputado Inocêncio Oliveira, ou de ganhar não sei quem, da maneira de votar na Câmara e da maneira de votar no Senado — isso não interessa. Agora, no regime presidencialista, o deputado é irresponsável. Ele votou em Collor; endeuvara Collor; e quando Collor caiu, ele veio, agora, para o Presidente Itamar Franco. Hoje, Itamar

é simpático; daqui a um ano, às vésperas da eleição, o Presidente pode estar em baixa; e se o estiver, ele ficará contra Itamar; ele não deve a ninguém responsabilidade do que faz.

O Congresso terminou de votar o Orçamento. Um Orçamento difícil de se executar, impossível de se executar. Mas cada deputado e senador votou a sua verbazinha, a sua condição aqui, ali e acolá. Ele, deputado, ficou bem perante a opinião pública. Mas vai ser executado? Não vai ser executado? Tem condições de executar? Não tem condições de executar? Para ele pouco importa. O deputado não tem nenhuma responsabilidade. O presidencialismo é o regime onde o deputado é irresponsável; no parlamentarismo, o deputado é responsável. Não se vota no sistema parlamentarista como no presidencialismo, pensando: tenho dinheiro no bolso, vou me candidatar e vou acabar ganhando; vote para Presidente em quem quiser, vote para Senador em quem quiser, vote para Governador em quem quiser, mas vote em mim para Deputado. No parlamentarismo, seria exatamente o contrário.

Tudo aquilo que o Dr. Brizola e os presidencialistas criticam no Congresso é o Congresso presidencialista, porque, no Congresso parlamentarista o deputado é responsável. Voto naquele deputado, mas ele já tem que me dizer quem será o seu Primeiro — Ministro, qual será a sua doutrina; e daí a algum tempo, se o deputado voltar, vai ter que me responder como está o Governo eleito por ele. E pode dizer, por exemplo: Sr. deputado, votei no senhor, mas veja o que está fazendo o Primeiro-Ministro que o senhor elegeu. E terá que responder, será responsável.

No parlamentarismo há co-responsabilidade entre o Executivo e o Congresso Nacional. E venderam o contrário: que o parlamentarismo é o regime dos deputados: "Você quer substituir 150 milhões de votos pelos votos de 503 Deputados?" E o povo aceita que é isso. O povo está convicto de que, no parlamentarismo, são os deputados que vão mandar; e de que, no presidencialismo, é o povo. E não tivemos competência para responder a isto, mas alguém vai fazê-lo perante a História. O meu amigo Senador por Pernambuco, Presidente da Frente Presidencialista, o Sr. Quêrcia, o Dr. Brizola, muitos responderão perante a História; porque ela vai mostrar, logo adiante, o grotesco desta situação.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex^a um novo aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Estamos sujeitos a ver acontecer novamente o que já ocorreu. Parece que estou sentindo um cheiro no ar. Há três anos, tivemos que decidir entre Lula e Collor. Não sei se, no futuro, não teremos de tomar o mesmo tipo de decisão. E mais um salvador, e mais um santo, e mais um homem que vai fazer milagre.

Vejo o meu amigo Brizola dizendo na televisão que o presidencialismo dele é diferente: é o presidencialismo com as reformas de base. Mas qual é o Congresso dele que vai fazer a reforma de base? Como? Ou ele acredita que vai conseguir um Congresso com maioria para fazer as reformas de base? O Jango quis fazê-las, era a tese de 1964. Tinha que haver reforma de base, e, com isso, Jango e Brizola terminaram no Uruguai. E fizeram isto sem a menor cerimônia.

Enfim, está aí esse debate todo, e o povo, na sua ingenuidade, e porque não foi esclarecido, vamos fazer justiça, vai votar sem saber no quê. Mas uma boa parte acredita nesta idéia fantástica: "Se não der, a gente tira". O brasileiro, desgraçadamente, age desta forma: o que vale é a última história.

Não temos memória. Como foi uma “lavada” para tirarem o Collor, a atitude mais fácil é esta: “Se não der, a gente tira.” Em 102 anos de presidencialismo, tiramos um; na História do mundo, tiraram um. Melhor seria que não tivesse havido **impeachment**; estariamos com um Collor fazendo desgraça, mas provavelmente passava o parlamentarismo. Quando é que vai haver um outro Presidente que vai organizar uma outra quadrilha? Quando é que vai haver um outro irmão que vai denunciá-lo? Quando é que vão acontecer os mesmos fatos que se conseguir provar com relação ao Sr. Collor? No entanto, está lá: “O que estão fazendo com o meu voto?”

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON — Pois não.

O Sr. Ney Maranhão — Nobre Senador, V. Ex^a está mostrando que o presidencialismo é o cão do segundo livro, mas discordo de V. Ex^a Primeiro, no presidencialismo, temos governadores como Ciro Gomes; temos prefeitos, como foi Jarbas Vasconcelos, que administrou uma cidade, como Recife, com dificuldades enormes, e que, no entanto, teve quase 80% de votos, segundo as pesquisas de opinião pública; temos Jaime Lerner, ex-Prefeito de Curitiba, que constitui um exemplo de administração bem-sucedida. Assim, de acordo com a minha emenda, por que não se conceder a esses homens o direito a um segundo mandato? O presidencialismo, Senador Pedro Simon, não é isso tudo que V. Ex^a está pregando. O parlamentarismo será um grande regime, Senador Pedro Simon, mas daqui a 20 ou 30 anos neste País. Primeiro, temos que dar exemplo aqui, Senador. Setenta e cinco por cento da nossa Constituição ainda não foi regulamentada. Temos ainda, Senador Pedro Simon, de dar o exemplo. É aquilo que eu disse: é necessário haver partido forte. V. Ex^a sabe que não temos partidos fortes. V. Ex^a, do Rio Grande do Sul, é votado, se for do PMDB ou do PDT. É V. Ex^a que é votado, e não o partido. Precisamos primeiro ajustar, para depois o povo julgar. E julgou com muita competência, Senador Pedro Simon, porque — como já citei — o Deputado Inocêncio Oliveira, que é do nosso Estado e, com muito orgulho, é o Presidente da Câmara dos Deputados, foi eleito. O povo viu que esse parlamentarismo que pregam não é o que ele queria. Votaram em Inocêncio Oliveira todos os Partidos. Esse é o exemplo que quero dar. Em qualquer administração, Senador Pedro Simon, temos exemplos.

O SR. PEDRO SIMON — Mas a vitória do Deputado Inocêncio Oliveira é de uma Câmara presidencialista. Uma Câmara presidencialista não tem responsabilidade: vota-se em quem se quer.

O Sr. Ney Maranhão — Mas 80% pregavam o parlamentarismo. É o que diz o provérbio: “Faça o que eu digo, mas não faça o que eu faço”.

O SR. PEDRO SIMON — Se houvesse o parlamentarismo, o presidente da Câmara seria o presidente do maior partido. O maior partido teria a maior representatividade, elegeria o primeiro-ministro e também o Presidente da Câmara. Isso é evidente.

O Sr. Ney Maranhão — Claro, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON — Agora, no regime presidencialista, em que há a irresponsabilidade, vota-se em quem se quer. É o contrário do que V. Ex^a está dizendo: no parlamentarismo, se o Jarbas Vasconcelos é bom, pode ficar. Na

Espanha, Felipe González é Primeiro-Ministro há 10 anos, e a Primeira-Ministra Thatcher ficou 12 anos. No parlamentarismo, quem é bom fica por tempo indeterminado, e quem é ruim cai no dia seguinte. Essa é a questão.

V. Ex^a fala em reeleição: ela é da essência do parlamentarismo, porque, nele, quem é bom fica, quem é ruim sai. Agora, no presidencialismo, quem é ruim fica. E, normalmente, neste Brasil, é golpe de Estado. Pela primeira vez, houve o **impeachment**.

O Sr. Ronaldo Aragão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Pois não.

O Sr. Ronaldo Aragão — Senador Pedro Simon, ouço a veemência do discurso de V. Ex^a na defesa do parlamentarismo, e, como também sou parlamentarista, fico muito à vontade. Como afirmou muito bem o Senador Josaphat Marinho, houve omissão da Justiça Eleitoral com relação às propagandas. Na realidade, houve propaganda política, e não de esclarecimento do povo — por culpa dos parlamentaristas e dos presidencialistas. Formou-se um palco eletrônico de candidaturas à Presidência da República. Com uma campanha dirigida, com expressões do tipo “querem tirar o seu voto” ou “você não vai eleger” etc., a consequência é que o povo brasileiro, como diz muito bem V. Ex^a, vai pelo último resultado. Eu faria uma indagação àqueles que são presidencialistas: o que acontece se elegermos para a presidência da República um cidadão probo, honesto, mas incompetente? Como se fará o **impeachment**, já que a Constituição só prevê o **impeachment** na improbidade. Se o cidadão for probo, honesto, sério, mas administrativamente incompetente, a Nação terá que suportá-lo durante cinco anos. Além disso, muito bem disse V. Ex^a, o mundo inteiro não teve um exemplo semelhante ao do Brasil durante 100 anos de República. Mil anos passarão, e esta Nação não vai votar o **impeachment** de outro Presidente da República. Senador Pedro Simon, se passar o presidencialismo, como parece já estar definido, conforme demonstram as pesquisas de opinião pública, com uma vitória de mais de 50%, tenho dúvida de que o próximo presidente da República consiga governar esta Nação; porque, se não forem feitas as reformas eleitorais, partidárias e tributárias da República que governe esta Nação. O povo reclamará, afirmando desconhecimento, mas a oportunidade única, que V. Ex^a disse desta tribuna, é verdadeira. Não existirá “Sassá Mutema”. Se o regime presidencialista não for reformado, o Brasil ficará cada vez mais ingovernável, já a partir de 1994. Portanto, nobre Senador, os parlamentaristas que não fizeram uma campanha de esclarecimento — e me incluo entre eles — são culpados. A Nação viu um início de campanha eleitoral de candidatos para 1994, e não de esclarecimento de regime e forma de governo. O povo ficou pensando que não iria ter mais o direito de escolher o Presidente da República, o que o fez preferir, segundo demonstram as tendências, o presidencialismo. Parabenizo V. Ex^a e espero que o povo brasileiro seja conscientizado de que, independentemente do regime adotado, o Brasil precisa promover as reformas das quais tanto necessita.

O SR. PEDRO SIMON — Nobre Senador Ronaldo Aragão, V. Ex^a colocou muito bem a questão.

Julguei que, no dia 22 de abril, caso fosse vitorioso o presidencialismo, teria início a campanha para Presidente da República. Na verdade, já começou: Leonel Brizola, Luiz

Inácio Lula da Silva e Paulo Salim Maluf já iniciaram suas campanhas.

Não se pode criticar essa postura, porque é da essência do sistema presidencialista que essas coisas aconteçam. Qualquer um que se encontrasse numa situação confortável em relação à candidatura para a Presidência teria, com certeza, deflagrado sua campanha. Por essa razão, não faço críticas às pessoas; tenho certeza de que a antecipação dos candidatos deveu-se à essência das circunstâncias. Sou até um pouco menos pessimista. Pergunto: se os presidenciáveis prosseguirem a campanha em tom de reta de chegada — como começaram — como chegarão ao segundo turno em novembro do ano que vem?

Todos sabemos que se precisa realizar uma reforma partidária. Não temos dúvidas de que a faremos, com bem pode testemunhar o Senador José Fogaça, Relator do projeto que veio da Câmara dos Deputados. No entanto, cabe a pergunta: como será essa reforma?

No próximo ano, teremos eleições gerais, ou seja, serão escolhidos o Presidente da República, o Vice-Presidente da República, 27 Governadores, 27 Vice-Governadores, 54 Senadores, 108 suplentes de Senador e mais uma enormidade de Deputados Federais e Deputados Estaduais. Não será, portanto, eleição "solteira", como a que elegeu Fernando Collor de Mello.

Se alguém imagina que se vai lançar candidato a Presidente da República sozinho, está muito enganado, porque essa é uma eleição de conjunto. Vai haver um programa de rádio e de televisão onde, em seguida ao candidato a Presidente da República, falará o candidato a Governador. Assim, se o candidato vencedor em São Paulo for o Sr. Paulo Maluf, também deverá sê-lo em Porto Alegre, em Rondônia, na Bahia e em Pernambuco. Se o candidato vencedor for o Sr. Lula, ocorrerá o mesmo, deve haver uma uniformidade.

Portanto, como é que se vai organizar a vida partidária? De acordo com o candidato a Presidente da República. O partido elegerá diretrizes — repito — levando em conta o candidato ao cargo de Chefe da Nação. A essência, a grandeza, a seriedade, o conteúdo da política partidária será ignorado.

Posso afirmar que vamos assistir a manifestações do tipo: "Lula é o salvador, porque, junto com o PT, vai salvar o Brasil"; Maluf é o centro, e esta é a hora do centro"; Brizola é um homem que já tem idéia, que já tem conteúdo, que já tem condições". Elegaremos um novo salvador. Será uma campanha para a sucessão presidencial como a do Sr. Jânio Quadros, que veio com a vassoura e empolgou o País; ou como a do Sr. Juscelino Kubitschek, que foi até exitosa; ou como a do Dr. Getúlio Vargas, em 1950, que também empolgou o Brasil; ou, ainda, como a do Dr. Tancredo Neves — não houve eleição direta, mas o povo participou. Voltaremos ao velho filme, surrado, cansado: as pessoas serão as salvadoras!

É preciso que se leve em conta que, por mais competentes que sejam, as pessoas estão sujeitas a fatalidades, tais como a morte — ocorreu com Getúlio e com Tancredo — ou a renúncia — foi o caso de Jânio. Jango foi derrubado, e Collor, por incompetência, afastado. Pelas mais variadas razões, os salvadores da pátria, os santos milagrosos, não existem.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Com o maior prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador, na linha da sua argumentação, permita que eu lembre que efetivamente os parlamentaristas não souberam dar os esclarecimentos devidos, nem ao menos salientaram o ponto fundamental ao qual V. Ex^a já aludiu: a necessidade de uma profunda reforma partidária. Tanto que se está fazendo aí, a título de reforma partidária, o ajuntamento de heterogeneidades. A preocupação não é criar partidos autênticos, mas criar, dentro do Congresso, legendas grandes, tendo em vista a eleição de 1994. Não se trata, portanto, de uma revisão profunda do procedimento partidário; trata-se do ajuntamento ainda mais heterogêneo do que o atual para garantir eleições em 1994. Ainda que seja triste para o País, devemos perguntar: o que farão os presidencialistas em benefício do povo depois do dia 21 de abril? Vão continuar os erros, os desacertos, os abusos do regime presidencial? Ninguém cogita reformas. Os pretendentes candidatos à Presidência da República não oferecem uma idéia inovadora: apenas teses baseadas no personalismo. Será isso o que o País deseja?

O SR. PEDRO SIMON — Sabemos que, a partir de 21 de abril, a campanha para a sucessão ganhará vulto. O Lula, por exemplo, fará uma caminhada, de ônibus, percorrendo o roteiro que fez quando saiu do Nordeste para São Paulo. Será um bonito passeio, marco do início de sua campanha.

O Sr. Ney Maranhão — Demagogia.

O SR. PEDRO SIMON — A campanha do Dr. Brizola já está nas ruas. Ele mesmo se diz o único presidencialista que quer presidencialismo com reformas de base.

Faz tempo que não ouço a expressão "reformas de base". Era comum usá-la quando nos referímos à situação de 1964. Quais serão as reformas de base? E o que é mais importante: como serão votadas essas mudanças? Em que se vai pensar, em termos de organização partidária, depois do dia 21 de abril? Será delineada a pirâmide.

O meu amigo Álvaro Dias, por exemplo, era candidato à Presidência da República. No entanto, se por esse objetivo não se apresentar um esquema nacional, ele deve concorrer ao Governo do Paraná. Qualquer um que se queira candidatar a um cargo eletivo terá de se identificar com um dos presidenciáveis e se adaptar a ele, independente do partido. Alguém tem alguma dúvida disso? A situação será vexatória e humilhante. Por exemplo, em Pernambuco, se Jarbas Vasconcelos candidatar-se a Governador, será possivelmente pelo PMDB. Nesse caso, Arraes terá de se adaptar ao Lula ou a outro. Esse "arranjo" será feito em todos os Estados. Será dramático e doloroso.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex^a apenas uma frase?

O SR. PEDRO SIMON — Com o maior prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — O que estamos presenciando e que se projeta para o ano próximo é a campanha do "eu", e não a luta por um programa.

O SR. PEDRO SIMON — Não há dúvida disso. Serão quatro os "salvadores".

Gosto do Lula, tenho muito carinho por ele. Acredito que evoluiu, que aprendeu, sobretudo depois da derrota naquele fatídico debate com Collor. Gosto do Brizola. Ele tem passado, tem história, tem biografia. Gosto do Maluf. Creio que ele mudou. Cometemos, no passado, injustiças para com

ele. Trata-se de um empresário, um homem de luta. Respeito-o.

Não estou, portanto, questionando as pessoas: não posso aceitar a figura do "salvador da pátria". Não concordo em que joguemos o nosso destino no Brizola, ou no Collor, ou no Lula, ou no Maluf, ou no Quérzia, ou no diabo! — porque ninguém é "Salvador da Pátria". Primeiro, porque pode morrer — como morreu o Sr. Tancredo Neves, como morreu o Dr. Getúlio Vargas. Segundo, porque pode renunciar — como renunciou o Sr. Jânio Quadros, que ninguém imaginava. Terceiro, porque pode ser derrubado — como derrubaram o Dr. João Goulart. E, quarto, porque pode se revelar uma incompetência brutal — como foi o Sr. Collor. Então, como é que vamos jogar todo o nosso destino na figura de uma pessoa? É isto o que está acontecendo e é isto o que vai acontecer.

Num momento em que tínhamos as condições, vem alguém e diz que é preciso que se tenha partidos fortes. Mas alguém tem dúvida de que, se passasse o parlamentarismo, a consequência natural seria os partidos tornarem-se fortes? Poderiam transcorrer um, dois, três, quatro ou cinco anos, mas é da essência do parlamentarismo ter partidos fortes.

No inicio — se fosse aprovado o parlamentarismo — teríamos que fazer um ajuntamento de partidos. Por exemplo: a princípio, 300 Deputados, para se ter maioria mais ou menos com certa identidade; posteriormente, os partidos se consolidariam, porque é da essência, em qualquer lugar do mundo onde há parlamentarismo, haver 2, 3, 4 grandes partidos, e não 30 partidos, como há aqui no Brasil. E é da essência do presidencialismo não existirem partidos fortes.

Nos Estados Unidos — tudo é grande nos Estados Unidos — tudo funciona: o Poder Executivo funciona, a Corte Suprema funciona excepcionalmente, o Congresso tem uma força total, os sindicatos têm força... tudo tem força nos Estados Unidos. Partido político não existe nos Estados Unidos. O que é partido político? É uma figura jurídica que existe para oferecer cenário para os candidatos à presidência da república ou a governador disputarem as eleições primárias, e quem escolhe os candidatos é exatamente o povo.

Foi eleito um Presidente americano. Alguém já ouviu falar em alguma reunião do Partido Democrata? Quem é o Presidente do Partido Democrata? Alguém quiviu falar na reunião dos líderes da Bancada do Partido Democrata? Não há coisa alguma! Quem manda lá é o Presidente; partido político, nos Estados Unidos, não tem representatividade alguma, não tem vida alguma, a não ser reunir-se em véspera de eleição, exatamente para fazer o cenário para a escolha do candidato.

A Argentina tem partido tradicional, partido, inclusive, de longo tempo. O que é o Peronismo? Era o Perón; hoje, é o Menem. É a figura do caudilho que está na frente.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex^e um aparte, para ir ao encontro do seu pensamento?

O Sr. PEDRO SIMON — Com o maior prazer, ouço o aparte de V. Ex^e, nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho — Consistindo o que V. Ex^e traz ao conhecimento da Casa, vamos relembrar dois fatos históricos. Logo depois da Segunda Grande Guerra, o partido de Churchill perdeu uma eleição na Inglaterra. Mal proclamado o resultado, o soberano convidou o Líder do Partido Trabalhista para formar o Governo. E agora, na França, o

Presidente é um socialista; derrotado o seu partido, proclamado o resultado, no mesmo dia, o Primeiro-Ministro renuncia, respeitando a vontade popular; o Presidente, no mesmo dia, convoca o adversário para formar o Governo; este adversário lhe traz a composição do ministério e, ainda no mesmo dia, o Presidente, respeitando a vontade popular, aceita o ministério e começa a governar. Esse é o regime parlamentar. Aí o partido funciona, mas funciona com a representatividade do voto popular.

O SR. PEDRO SIMON — Acho que os exemplos que V. Ex^e apresenta são irrefutáveis. O primeiro caso que V. Ex^e mencionou foi na Inglaterra; Churchill ganhou a guerra, foi herói no mundo inteiro, mas perdeu a eleição para deputado, no seu próprio condado. E o Clement Attlee foi indicado para ser o Primeiro-Ministro. O que não impedi, logo adiante, Churchill voltar como herói.

Mas este exemplo da França é o mais gritante, o mais real: O Sr. Mitterrand, o herói reeleito, exercendo durante dezesseis anos a Presidência da República, foi um fracasso, que ninguém sabe até hoje explicar o que aconteceu. Na verdade, a esquerda, o socialismo, levou uma derrota, a maior da história da França, e o centro e a direita ganharam as eleições. Não houve nenhum problema. O Sr. Mitterrand, que é socialista, na mesma hora, aceitou a escolha do Primeiro-Primeiro indicado pela facção de centro, que foi a que saiu vitoriosa.

Vejam o que está acontecendo na Itália, sobre a qual tanto se noticia: lá, se está apenas apurando as coisas que estão acontecendo, os ministros que estão sendo denunciados. E o regime continua a funcionar.

Agora, fico pensando neste País. Primeiro, lamento. E, com todo carinho, acho que erramos. Em primeiro lugar, faço **mea culpa** — como diz o Senador Josaphat Marinho. Nós erramos; eu, Senador Pedro Simon, assumo a minha responsabilidade, a minha parcela nisso. Reconheço que o nobre Senador José Richa fez um excepcional trabalho, muitas vezes ficou sozinho, trabalhou de uma maneira hercúlea, fantástica, mas nos equivocamos na maneira de conduzir; ficamos meio tontos. E aí tudo deu errado.

Na verdade, a antecipação não deu certo; queríamos antecipar de 7 de setembro para 21 de abril, para evitar as campanhas presidenciais; e antecipamos, mas o Congresso ficou parado, em razão do processo de **impeachment**. Antecipamos, mas ninguém se envolveu com parlamentarismo, ninguém se envolveu com o plebiscito, estava todo mundo voltado para o processo de **impeachment**. O **impeachment** empolgou. Terminado o **impeachment**, foi a vez do Governo Itamar, que não sabia se assumiria ou não, quem iria ser e quem não iria ser, como é que iria ser e como é que não iria ser; ficou todo mundo na expectativa das questões do Governo Itamar. E ninguém se deu conta de mais nada.

Começaram a propaganda do plebiscito numa sexta-feira de carnaval e, como era carnaval, acharam que iria ser ridículo fazer programa de debate nessa ocasião. Por isso inventaram aquelas propagandas, que foram muito ruins; as empresas de publicidade pareciam que estavam vendendo melhoral ou sabonete. E a campanha começou com o pé esquerdo e foi embora com o pé esquerdo.

Acho que nós cometemos equívocos. Acho que o **impeachment** somou para o presidencialismo — é o grande argumento do qual se utilizaram: se é ruim, nós tiramos. E não há maneira de se explicar que não é bem assim. Acho que

não soubemos vender a idéia com competência, mas também penso que as grandes emissoras, principalmente as de televisão, tiveram a sua responsabilidade. Porque imaginávamos que o rádio e a televisão iriam empolgar, iriam fazer os grandes debates, as grandes discussões. E, na verdade, não o fizeram. Em Porto Alegre, justiça seja feita, a RBS fez, na televisão; a Rádio Gaúcha fez dois programas, que achei interessantes. Mas, como regra, aquilo que imaginávamos que seria o dia-a-dia: grandes debates, grandes discussões, não aconteceu. Ninguém praticamente convidou e não houve nenhuma preocupação com o debate no rádio e na televisão.

Sr. Presidente, vim a esta tribuna para assumir o compromisso com a minha consciência. Quando disse que vinha para cá, alguém me disse: "Tu és maluco! Vais levar uma ralada danada! É hora de ficar calado, não tem por que ir!" Penso exatamente o contrário. Venho, porque minha consciência me diz que devo vir.

Vivo um momento muito difícil da minha consciência cívica, porque estou diante de uma encruzilhada. Sinceramente, pergunto-me: o que vão fazer? Para onde vamos caminhar? Qual é o percurso que vai ser levado adiante?

Quanto à lei eleitoral, acho que não será muito significativo o que vamos votar ou o que deixaremos de votar; o voto distrital, no regime presidencialista, não sei se alguém vai levá-lo adiante ou se vai morrer; aperfeiçoamento das campanhas? Não sei!

Com respeito à seleção de gastos de campanha política, no Parlamentarismo teria esta vantagem: ninguém gastaria muito dinheiro no parlamentarismo, porque o Presidente da República não tem todo o poder e não teria como retribuir depois a ajuda para sua campanha. Assim, quanto aos gastos de campanha, aquilo que se consolidou como escândalo na campanha do Collor, não sei como vai ser! É claro que não vai acontecer aquilo, mas, de qualquer maneira, gastos de campanhas vão sempre existir. E como vão arrumar esses gastos de campanha? Não sei. Como o candidato vencedor vai pagar os gastos de campanha? Também não sei. O que sei é que vamos viver uma hora muito ruim, muito difícil, quando, lamentavelmente, vamos nos arrepender muito.

Sr. Presidente, parece mentira, mas o povo brasileiro, um povo de boa índole e de grande competência, vai ficar marcado na história por ter, nas duas únicas vezes em que foi chamado a opinar, dito "não" ao parlamentarismo.

É uma pena que se vá ter um conceito da classe política e do povo brasileiro que não corresponda à realidade. Fico aqui rezando na expectativa do que pode acontecer. Qual vai ser a competência da classe política, do nosso povo, da nossa sociedade para fazer o dia seguinte? Como vai ser o dia seguinte? Como vai ser a partir de quinta-feira? Qual vai ser o alinhamento? Quais vão ser as fórmulas através das quais vamos prosseguir?

Tenho muita confiança na seriedade, na integridade, na vontade de acertar do Governo Itamar Franco. É um Governo que está fazendo algumas coisas estranhas, porque não promete milagre. O Senhor Presidente da República até hoje, ao contrário dos Governos anteriores, não ocupou uma vez sequer os espaços gratuitos de rádio e de televisão — o que Sua Excelência poderia ter feito — para se promover ou para dizer o que fez ou o que deixou de fazer. Pelo contrário, os ataques e as acusações existem — muitas injustas, diga-se de passagem —, mas Sua Excelência se mantém naquela sua linha de absoluta sobriedade. Creio que este é um fator posi-

tivo: ter um Presidente que não faz questão de uma autopromoção, que tem consciência do seu papel de transição.

E penso que será muito importante se conseguirmos, depois de quarta-feira, um mínimo de entendimento necessário. Acredito que o Dr. Brizola, o Dr. Lula, o Dr. Maluf, o Dr. Quercia, os vários partidos, as várias entidades vão ter a responsabilidade de sentar em torno de uma mesa e buscar uma fórmula através da qual possamos atravessar esse episódio que está aí. Dentro da realidade que estamos vivendo, é o mínimo que se pode fazer para manter a credibilidade e a respeitabilidade da opinião pública. À margem do ângulo pessoal, onde cada um tem as suas propostas, as suas idéias, os seus rumos, deve haver uma média igual para todos os brasileiros, a qual temos que levar adiante. Afinal, quem for o Presidente da República e assumir no dia 1º de janeiro de 1995, terá o Brasil sob o primado da democracia, mas precisará de credibilidade e necessitará das mínimas condições necessárias para poder governar.

Que Deus nos dê ânimo, fé e confiança para que busquemos, dentro da realidade brasileira, algum caminho que nos permita cumprir a nossa parte.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Ronaldo Aragão, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Beni Veras, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Irapuan Costa Júnior.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, encontra-se no Brasil o Ministro de Negócios Estrangeiros da Rússia, o Sr. Serguei Glasiev. Em recente viagem ao seu país, chefiando uma delegação do Congresso Nacional, tive o prazer e o privilégio de uma troca de impressões com o S. Ex^o. Estavam comigo vários Senadores e Deputados que participaram ativamente da troca de idéias. O Sr. Glasiev já esteve no Brasil à época da ECO 92, ainda antes de ocupar o Ministério, e se mostrou muito impressionado com o nosso País. É uma das novas revelações russas, após a democratização do seu país e esfacelamento da União Soviética. Tem apenas 32 anos de idade e leva sobre os ombros o enorme peso de um importante ministério num momento de grandes dificuldades para seu povo. Vem para assinar acordos de cooperação com o Brasil, em vários campos de atividade, e que muito prometem, principalmente pela troca de tecnologia.

Um desses acordos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, será assinado hoje, no gabinete do Sr. Ministro da Aeronáutica entre a Embraer e a União das Indústrias Aeronáuticas Russas, e prevê o desenvolvimento conjunto de um avião agrícola.

É desnecessário enfatizar a importância do evento. Ele representa a um só tempo o reconhecimento do elevado padrão técnico alcançado pela Embraer, a aproximação Brasil-Rússia em um campo onde poderemos transmitir e principalmente absorver tecnologia e a perspectiva de colocação de um número bastante elevado de aviões, aliviando a Embraer das vicissitudes por que passa.

A obter sucesso a empreitada, tem somente a Rússia — não nos esqueçamos de seus 17 milhões de quilômetros quadrados — capacidade de absorver alguns milhares de aviões agrícolas-ano, isto sem contar os vizinhos ex-URSS, como a rica Ucrânia, com sua agricultura respaldada pelas mais férteis terras do mundo.

Quero, a exemplo do que já fez ontem o Deputado Victor Faccioni na Câmara dos Deputados, cumprimentar as autoridades brasileiras e russas pela auspíciosa iniciativa: O Senhor Presidente da República, o Sr. Ministro das Relações Exteriores, o Sr. Ministro da Aeronáutica, o Diretor-Superintendente da Embraer, nosso caro Ozires Silva, nosso ilustre visitante, Ministro Serguei Glasiev. Os cumprimentos são também para os funcionários da Embraer, a quem desejo, brevemente, a superação de todas as dificuldades de sua empresa. De nossa empresa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Beni Veras — Cid Saboia de Carvalho — Flaviano Melo — Garibaldi Alves Filho — Henrique Almeida — Hydekel Freitas — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — Lavoisier Maia — Levy Dias — Mansueto de Lavor — Mauro Benevides — Ney Maranhão — Pedro Simon — Ronaldo Aragão — Teotônio Vilela Filho — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão. (Pausa.)

S. Ex^a declina da palavra.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 360, DE 1993

Requeiro, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno, sejam considerados como de licença autorizada, os dias 2, 5, 6, 7 e 12 de abril do corrente ano.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1993. — Senador Dario Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.

A Presidência comunica ao Plenário que não foram designadas matérias para a Ordem do Dia da sessão ordinária de segunda-feira, às 14 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Nada mais havendo, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 15 minutos.)

MESA	
Presidente	Humberto Lucena - PMDB - PB
1º Vice-Presidente	Chagas Rodrigues - PSDB - PI
2º Vice-Presidente	Levy Dias - PTB - MS
1º Secretário	Júlio Campos - PFL - MT
2º Secretário	Nabor Júnior - PMDB - AC
3º Secretário	Júnia Marise - PRN - MG
4º Secretário	Nelson Wedekin - PDT - SC
Suplentes de Secretário	
Lavoisier Maia - PDT - RN	
Lucídio Portella - PDS - PI	
Beni Veras - PSDB - CE	
Carlos Patrocínio - PFL - TO	
LIDERANÇA DO GOVERNO	
Líder	
Pedro Simon	

LIDERANÇA DO PMDB	
Líder	Mauro Benevides
Vice-Líderes	Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor
LIDERANÇA DO PSDB	
Líder	Mário Covas
Vice-Líder	Jutahy Magalhães
LIDERANÇA DO PFL	
Líder	Marco Maciel
Vice-Líderes	Elcio Álvares Odacir Soares
LIDERANÇA DO PSB	
Líder	José Paulo Bisol
LIDERANÇA DO PTB	
Líder	Louremberg Nunes Rocha

Vice-Líderes	
Vice-Líderes	Valmir Campelo Jonas Pinheiro
LIDERANÇA DO PDT	
Líder	
Vice-Líder	Magno Bacelar
LIDERANÇA DO PRN	
Líder	Ney Maranhão
Vice-Líder	Áureo Mello
LIDERANÇA DO PP	
Líder	Irapuan Costa Júnior
LIDERANÇA DO PDS	
Líder	Esperidião Amin
LIDERANÇA DO PDC	
Líder	Epitácio Cafeteira
LIDERANÇA DO PT	
Líder	Eduardo Suplicy

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA _ CCJ**
(23 Titulares e 23 Suplentes)
Presidente: Iram Saraiva
Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares		Suplentes	
	PMDB		
Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Márcio Lacerda	MS-3029/30
Ney Suassuna	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Wilson Martins	MT-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38
	PFL		
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	AP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Álvares	ES-3131/32	Vago	
	PSDB		
Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	
	PTB		
Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo	PR-3062/3063
Carlos D'Carli	AM-3079/80	Louremberg N. Rocha	MT-3035/36
	PDT		
Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
	PRN		
Áureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3001/02
	PDC		
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
	PDS		
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
	PP		
Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68
	PSB+PT		

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes – Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS
(29 Titulares e 29 Suplentes)
Presidente: Almir Gabriel
Vice-Presidente: Francisco Rollemberg

Titulares		Suplentes	
	PMDB		
Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Ney Suassuna	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Surugay	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/	Ronan Tito	MG-3038/39

Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34
Márcio Lacerda	MT-3039/30	Vago	
José Sarney	MA-3429/31	Vago	

PFL

Lourival Batista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Hydekel Freitas	RJ-3082/83	Vago	
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Álvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Vago	

PSDB

Almir Gabriel	PA-3245/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94
	PTB		

PTB

Marluce Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Affonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto de O.	- 4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos D'Carli	AM-3080/81

PDT

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
----------------	------------	----------------	------------

PRN

Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Áureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
--------------------	------------	--------------	------------

PDS

Lucídio Portella	PI-3055/57	Vago	
------------------	------------	------	--

PSB + PT

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22
----------------	------------	-------------	------------

Secretário: Luiz Cláudio de Brito

Ramais 3515/16

Reuniões: Quartas-feiras, às 17 horas.

Local: Sala das Comissões, Anexo das Comissões – Ramal 3652

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Suplentes

PMDB

Ronan Tito	MG-3038/39	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65	Juvêncio Dias	PA-3050/
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15
	PFL		

PSB + PT

Carlos Patrocínio	AL-3245/47	Odacir Soares	RO-3218/19
Vago		Bello Parga	MA-3069/70
Raimundo Lira	PB-3201/02	Marco Maciel	PE-3197/98
Henrique Almeida	AP-3191/93	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elcio Álvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

PSDB				PDC						
Beni Veras	CE-3242/43	Almir Gabriel	PA-3145/47	Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74			
José Richa	PR-3163/64	Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Jarbas Passarinho	PDS					
Mário Covas	SP-3177/78	Vago		Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3546						
PTB										
Affonso Camargo	PR-3062/63	Louremberg N. Rocha	MT-3035/36							
Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz Alberto Oliveira	PR-4059							
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RO-4062/63							
PDT				COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI						
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40							
PRN				(23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dario Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho						
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-4215/18							
Ney Maranhão	PE-3101/02	Áureo Mello	AM-3091/92							
PDC				Titulares						
Moisés Abrão	GO-3136/37	Gerson Camata	ES-3203/04							
PDS				Suplentes						
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	PMDB						
PP				Flaviano Melo						
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90	AC-3493/94						
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho Ramais: 311-3515/3516/4354. Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 4344	Mauro Benevides				AC-3194/95	Amir Lando	RO-3111/12			
	Aluizio Bezerra				AC-3158/59	Ruy Bacelar	BA-3161/62			
	Onofre Quinlan				GO-3148/49	Ronaldo Aragão	RR-4052/53			
	Gilberto Miranda				AM-3104/05	Ronan Tito	MG-3039/40			
	Alfredo Campos				MG-3237/38	Juvêncio Dias	PA-3050/53			
	Marcio Lacerda				MT-3929/30	Ney Suassuna	PB-4345/46			
	Vago				Wilson Martins					
				Vago						
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE				PFL						
(19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas				Dario Pereira						
				RN-3098/						
				Henrique Almeida						
				AP-3191/92						
				Elio Álvares						
				ES-3131/32						
				Bello Parga						
				MA-3069/72						
				Hydekel Freitas						
				RJ-3082/83						
Titulares				PSDB						
				Dirceu Carneiro						
				SC-3179/80						
				Teotônio V. Filho						
				Vago						
Suplentes				Beni Veras						
				Jutahy Magalhães						
				José Richa						
PMDB				PTB						
Ronan Tito				Lauremberg N. Rocha						
Alfredo Campos				MT-3035/36						
Nelson Carneiro				Affonso Camargo						
Divaldo Suruagy				Marluce Pinto						
João Calmon				RR-4062/63						
Ruy Bacelar				Vago						
PFL				PDT						
Guilherme Palmeira				Lavoisier Maia						
Marco Maciel				RN-3229/40						
Lourival Baptista				Magno Bacelar						
Álvaro Pacheco				PRN						
PSDB				Saldanha Derzi						
Dirceu Carneiro				MT-4215/18						
José Richa				Albano Franco						
PTB				PDC						
Luiz A. Oliveira				Gerson Camata						
Marluce Pinto				ES-3203/04						
PDT				Moisés Abrão						
Darcy Ribeiro				PDS						
PRN				Vago						
				Lucídio Portella						
PP				João França						
				RR-3067/68						
				Irapuan Costa Jr.						
PRN				GO-3089/90						
				Secretário: Celso Parente – Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14:30 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3286						

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 (27 Titulares e 27 Suplentes)
 Presidente: Valmir Campelo
 Vice-Presidente: Juvêncio Dias

Titulares	Suplentes			SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
				AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64
					PTB	
				Louremberg N. Rocha	MT-3035/36	PR-4058/59
				Jonas Pinheiro	AP-3206/07	RR-4062/63
				Valmir Campelo	DF-3188/89	AM-3080/81
					PDT	
				Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar
						MA-3074/75
					PRN	
				Áureo Melo	AM-3091/92	SE-4055/56
				Ney Maranhão	PE-3101/02	MS-4215/18
					PDC	
				Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira
						MA-4073/74
					PDS	
				Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin
						SC-4206/07
					PP	
				Meira Filho	DF-3221/22	João França
						RR-3067/68
					Secretária:	
					Ramais 3496/3497/3321	
					Reuniões: Terças-feiras, às 17 horas	
					Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121	
Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43			

ANEXO 03 - PROJETO DE LEI ORÇAMENTO

REVISÃO DA PROJETO DE LEI ORÇAMENTO

REVISÃO DA PROJETO DE LEI ORÇAMENTO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 1.143.568,56

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 1.143.568,56

J. avulso Cr\$ 8.168,35

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 - CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 107

(Julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

COLABORAÇÃO

Medidas provisórias - *Raul Machado Horta*

Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 - *Gaspar Vianna*

A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional - *Arnaldo Wald*

A autonomia universitária e seus limites jurídicos - *Giuseppe da Costa*

A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 - *Palhares Moreira Reis*

Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas - *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

Controle parlamentar da administração - *Odebreth Machado*

Observações sobre os Tribunais Regionais Federais - *Adhemar Ferreira Maciel*

O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça - *Sávio de Figueiredo Teixeira*

Tribunal de Contas e Poder Judiciário - *Jarbas Maranhão*

Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da distinção - *Nelson Saldanha*

A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes - *Vitor Fernandes Gonçalves*

Conceito de "underselling ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antitruste - *Mário Roberto Villanueva Nogueira*

Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços - *José Carlos Costa Netto*

Bem de família - *Zeno Veloso*

Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro - *Jorge Barrientos Parra*

"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo - *Yamil e Souza Dutra*
Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação - *Edvaldo M. Boaventura*

A biblioteca legislativa e seus objetivos - *Eduardo José Wense Dias*

Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores - *Dr. Daniel E. Moeremans*

La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español - *Antonio M. Loza Navarrete*

PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal - Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160-900 Brasília, DF. Telefones 311-3578 e 311-3579.

PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado - CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

JANEIRO A MARÇO 1991
ANO 28 — NÚMERO 109

Em circulação com estas matérias:

HOMENAGEM

Luiz Viana Filho — *Edivaldo M. Boaventura*

Afonso Arinos — *Jarbas Maranhão*

COLABORAÇÃO

A reforma monetária cruzeiro — *Letacio Jansen*

O planejamento na economia brasileira — *Clovis V. do Couto e Silva*

Os valores e a Constituição de 1988 — *Eduardo Silva Costa*

A Constituição Brasileira de 1988: subsídios para os comparatistas — *Ana Lucia de Lyra Tavares*

Inovações constitucionais — *Silveira Neto*

O pluralismo jurídico na Constituição de 1988 — *Silvio Dobrowolski*

A segurança pública na Constituição — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

A Constituição Federal de 1988 e o mandado de segurança contra ato judicial — *Alvaro Lazzarini*

A propósito da extradição: a impossibilidade do STF apreciar o mérito no processo de extradição. Indisponibilidade do controle jurisdicional na extradição — *Negi Calixto*

Cinco temas controvertidos do Direito Penal — *Edilson Pereira Nobre Júnior*

O Direito Internacional e os Direitos dos Povos — *Pedro Pinto Leite*

O "status" jurídico dos países sem litoral e as regras da Convenção de Montego Bay so-

bre o Direito do Mar — *Georgenor de Souza Franco Filho*

Sobre o Direito Natural na Revolução Francesa — *Marcela Varejão*

"Ermächtigung": proposta de leitura da hermenêutica na Teoria Pura do Direito — *Gladston Mamede*

Direito Romano em Gramsci — *Ronaldo Poletti*
A filiação ilegítima e a constituição de 1988 — *Clayton Reis*

Solidariedade e fiança — *Arnoldo Wald*

Proteção jurídica das embalagens — *Carlos Alberto Bittar*

Contratos estipulados por computador: declaração de voluntad. Forma y momento de su perfeccionamiento — *Daniel E. Moermann y Carlos E. Saltor*

A Ação Civil Pública no Estatuto da Criança e do Adolescente — *Hugo Negro Mazzilli*

Recurso adesivo e ordem constitucional: são compatíveis? — *José Pitas*

A arte e o obsceno — *Everardo da Cunha Luna*

A PMCE, os servidores militares e a Carta Estadual/89 — *Adauto Rodrigues de Oliveira Leite*

O Conselho Constitucional Francês: ator da lei, mas nunca seu autor! — *Paulo Rodrigues Vieira*

Os Direitos Fundamentais na Lei Fundamental de Bonn — *Luis Afonso Heck*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 110

(abril a junho de 1991)

Está circulando o nº 110 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número com 398 páginas, contém as seguintes matérias:

Assinatura para 1991 (nº 109 a 112).

Cr\$ 4.500,00

COLABORAÇÃO

A primeira Constituição Republicana do Brasil - *Alcides de Mendonça Lima*
Tarefa dos partidos políticos no processo de integração da América Latina - *André Franco Montoro*
Os actos legislativos no Direito Constitucional Português - *Jorge Miranda*
Konrad Hesse: Uma nova crença na Constituição - *Inocêncio Mártires Coelho*
Os Direitos Humanos como limitações ao poder constituinte - *Leomar Barros Amorim de Sousa*
.....
Revisão constitucional - *Geraldo Ataliba*
Direito Constitucional Brasileiro (Reflexões sobre aspectos elementares) - *Sebastião Baptista Affonso*
Mandado de injunção - *Marcelo Duarte*
As Medidas Provisórias no Sistema Jurídico-Constitucional Brasileiro - *Fran Figueiredo*
Aspectos do Regime Constitucional da Desapropriação - *Vitor Rolf Laubé*
A liberdade de expressão e a propaganda eleitoral ilícita - *Geraldo Brinheiro*
Questões e direitos relativos à mulher nas Constituições do Brasil e de Minas Gerais - *Anamaria Vaz de Assis Medina*
Fundações privadas instituídas pelo Poder Público - *Adilson Abreu Dallari*

Auditória e avaliação da execução - *Rosinethe Monteiro Soares*
Soberania do Poder Judiciário - *Antônio de Pádua Ribeiro*
O Poder Normativo da Justiça do Trabalho - *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*
A Escola Judicial - *Sálvio de Figueiredo Teixeira*
.....
Da constitucionalidade do bloqueio de valores - *Adriano Perácio de Paula*
O Programa Brasileiro de Privatização de Empresas Estatais - *Marcos Juruena Villela Souto*
Tratamento jurídico dispensado no Brasil ao capital estrangeiro - *Werter R. Faria*
Agricultura e inflação sob o capitalismo periférico - *Mauro Márcio Oliveira*
A pau e pedra: notas sobre o vandalismo - *José Arthur Rios*
Dois momentos decisivos na vida de Rui Barbosa - *Rubem Nogueira*
.....
PESQUISA - Direito Comparado
Lei inglesa de proteção ao consumidor, 1961
Lei inglesa de segurança do consumidor, 1978
Emenda à lei inglesa de segurança do consumidor, 1986
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones: 311-3578 e 311-3579

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal - CGA 470775.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:
Dispõe sobre o Estatuto da Criança
e do Adolescente, e dá outras
providências (D.O. de 16-7-90)

Legislação correlata

**Convenção sobre os direitos da criança
(DCN, Seção II, de 18-9-90)**

Índice temático

**Lançamento
Cr\$ 1.000,00**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.